

AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL Nº 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail recursoscontinuos@dirbi.ufu.br.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**A “INTENTONA COMUNISTA” EM UBERLÂNDIA,
REFLEXOS DA “TRADIÇÃO REVOLUCIONÁRIA”: O
COMUNISMO NOS ANOS 1933 – 1935.**

RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

1713^{5.9}
(e)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA
Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Ramos de Almeida
Coordenadora do Centro de Documentação e
Pesquisa em História - CDHIS

RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

A “INTENTONA COMUNISTA” EM UBERLÂNDIA,
REFLEXOS DA “TRADIÇÃO REVOLUCIONÁRIA”: O
COMUNISMO NOS ANOS 1933 – 1935.

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em
História do Instituto de História da Universidade
Federal de Uberlândia, como exigência parcial para
obtenção do título de Bacharel em História, sob a
orientação da Professora Dra. Cristina Da Silva
Roquette Lopreato.

Uberlândia, Fevereiro de 2003

RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

**A “INTENTONA COMUNISTA” EM UBERLÂNDIA,
REFLEXOS DA “TRADIÇÃO REVOLUCIONÁRIA”: O
COMUNISMO NOS ANOS 1933 – 1935.**

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Cristina Da Silva Roquette Lopreato

Professor(a) Dr(a).

Professor(a) Dr(a).

Dedicação

Aos meus filhos Vitor Augusto e Marina e à minha esposa
Marília.

Agradecimentos

Agradeço à minha orientadora, Cristina Roquette Lopreato pela atenção e compreensão das limitações de um pai de família que além de trabalhar, estuda.

Agradeço ao grande homem que atende a todos os alunos na Coordenação do Curso de História e procura resolver os inúmeros problemas de seus amigos e companheiros, João Batista. Sem a ajuda e a colaboração desta grande alma, iluminada, seria praticamente impossível almejar algo mais do que um horizonte de “portas fechadas”. A humanidade precisa de pessoas que saibam enxergar na solução dos problemas alheios a conquista necessária da utopia de “amar ao próximo como a si mesmo”.

Agradeço às minhas amigas de ontem, de hoje e de amanhã: Kátia e Enilze. De tantas conversas e idéias acredito haver contemplado algumas em meus singelos escritos.

Agradeço à professora Jane de Fátima Silva Rodrigues que me apresentou à memória do “notório comunista” Nelson Cupertino. Que felicidade haver contribuído para resgatar do esquecimento essa grande figura da História Local!

Agradeço aos funcionários da Biblioteca, ainda que a impessoalidade da informatização tenha nos distanciado um pouco.

OLIVEIRA, Ricardo Pereira De. 1971

A “INTENTONA COMUNISTA” EM UBERLÂNDIA, REFLEXOS DA
“TRADIÇÃO REVOLUCIONÁRIA”: O COMUNISMO NOS ANOS
1933 – 1935.

Ricardo Pereira de Oliveira

42 folhas

Orientadora: Cristina da Silva Roquette Lopreato

Monografia (Bacharelado) – Universidade Federal de Uberlândia, Curso
de Graduação em História.

Inclui Bibliografia

Comunismo, Revolução, Representação

Resumo

Este trabalho é resultado de uma pesquisa acerca do tema comunismo no período compreendido entre 1933 e 1935 em Uberlândia. A escolha do tema decorre de uma preocupação originária da busca de investigação da historiografia relacionada à chamada Intentona comunista, assunto abordado pelos livros de História como “levantes” de cunho militar ocorrido durante o governo Vargas.

Embora aborde o tema enfatizando a ação da Aliança Nacional Libertadora e demonstrando o uso político que o governo faz da “Revolução de 30” do século passado, a obra acaba conferindo um caráter de distanciamento espacial do objeto de estudo em relação ao estudioso. Os fatos narrados tiveram locais determinados e um momento específico no tempo. Induzidos a pensar que os acontecimentos estiveram distantes de nós naquele período, imaginamos que aqueles fatos dos livros não ocorriam em nossa cidade.

Um dos objetivos deste trabalho foi desmistificar essa construção, ou seja, resgatar na historicidade local de Uberlândia como tais “fatos históricos” foram vistos pela população local e quais os desdobramentos possíveis de tais acontecimentos. Analisando os jornais locais, tentei focar as notícias locais e internacionais sob a ótica da então propalada “Revolução Mundial” descrita pelo historiador inglês Eric Hobsbawm como um acontecimento tardio e anômalo no Brasil. Procuro responder as seguintes indagações: Qual a receita que não se implementou? Qual a fórmula que não foi devidamente compilada? Qual o segredo que nos escapou? O que é “Revolução Mundial” e qual o espaço onde ela ocorre?

Da resposta às indagações acima emerge o sujeito comunista em seu espaço de “Revolução Mundial”: a cidade.

SUMÁRIO

Introdução.....	09
Capítulo I – Primeiro Passo.....	09
Capítulo II – Parte um: 1935, um marco.....	16
Capítulo II – Parte dois: O espancamento do Padre Alaor.....	21
Capítulo III – Parte um: A ANL e as ações de seus representantes.....	30
Capítulo III – Parte dois: A “Intentona Comunista” fora dos quartéis.....	34
Capítulo IV – Um “notório comunista”.....	35
Conclusão.....	43
Bibliografia.....	45
Anexos	

Introdução

A escolha do tema “O Comunismo em Uberlândia (1933-1935)” decorre de uma preocupação originária da busca de investigação da historiografia relacionada às práticas tidas como “comunistas” na realidade local de Uberlândia nos anos 1933-1935. O título – A “Intentona Comunista” em Uberlândia – “Reflexos da Tradição Revolucionária” – pode ser justificado pelo fato de que a Intentona Comunista, tema retratado nos livros de História e visto pela Historiografia inglesa como episódio tardio e anômalo ocorrido no Brasil em 1935, ao contrário do que se pensa, não teve local e formas privilegiadas de ação. Neste sentido, a idéia de “tradição” evoca uma florescência e continuidade de práticas sociais que visavam desestabilizar o regime implantado no Brasil com a revolução de 30 mesmo numa pequena cidade do interior do país como a recém denominada Uberlândia.

O objetivo principal decorre das justificativas do tema e do título e caminha no sentido de ressaltar na esfera local a atuação de pretensos comunistas que, independente do caráter revolucionário ou não de suas ações, se viam, se colocavam e eram vistos como integrantes da Aliança Nacional Libertadora no contexto da oposição aos rumos da política nacional e internacional. Quando destacamos a ocorrência de “ações comunistas” na esfera local, procuramos explicitar que a existência de tempos e locais privilegiados não significa a inexistência de outras ações em curso noutras localidades. Desta forma, enfocando os sujeitos “comunistas” procuramos nos desvencilhar de rótulos e paradigmas doutrinários que nos impossibilitam visualizar “práticas contestatórias” pelo Brasil afora e, em especial, na pequena Uberlândia dos anos 1930. Um dos objetivos deste trabalho caminha no sentido de desmistificar a construção de atores e locais privilegiados num tempo revolucionário específico pela admissão de um conceito mais amplo e diversificado de “comunismo”.

O Primeiro capítulo situa o homem em formação perante seu objeto. O segundo capítulo, que está subdividido em duas partes, emerge da busca de entendimento de um referencial a partir do qual se forja uma imagem. A segunda parte deste capítulo explora o contexto da construção desta imagem e elucida seu significado e suas implicações. O terceiro capítulo, em suas duas partes, articula construções imagéticas do “Comunismo” e da “Aliança Nacional Libertadora” com as preocupações historiográficas de duas correntes distintas de interpretação. O quarto e último capítulo resgata o “ser comunista” e o coloca na condição de sujeito histórico com cara e identidade.

Capítulo I - Primeiro Passo

Antes de começarmos a discorrer sobre algo devemos procurar em nós mesmos qual a finalidade de abordarmos este ou aquele assunto. Nisto consiste a sinceridade daquilo que escrevemos. Alguns escrevem para expressar sentimentos recônditos que não ousaram expor para ninguém; já outros escrevem visando a glória, o reconhecimento acerca do que disseram e do que representam para si mesmos e para os outros. Há ainda aqueles que escrevem por pura compulsão, por instinto burocrático de tornar formais as palavras, as lembranças, as pessoas, o tempo. Alguns escrevem por escrever. Estes não sabem como começar: colocam a mão na caneta ou o dedo no teclado e começam a escrever guiados pelos sentimentos difusos de uma era confusa como esta em que vivemos. Era que se torna mais dura para aqueles que se aproximam ou transpõem a casa dos trinta anos de idade: olham para trás e não vêem realizações das quais possam se orgulhar; olham para frente e não têm perspectivas de que o mundo os venha favorecer ou contemplar. São passivos. Tornaram-se pacientes do contemporâneo e esperam na angústia de um momento presente a inspiração para abrir os olhos no dia seguinte. A História de cada um é e deve ser a História de todos. A totalidade do tempo nos submete às regras das condutas formais estabelecidas através da épocas. De Aristóteles a Jesus, de Jesus a Tomás de Aquino, de Tomás de Aquino a Maquiavel, de Maquiavel a Rousseau, de Rousseau a Marx, de Marx a Lenin, de Lenin a Gorbachev, de Gorbachev a Lula.

As palavras perduram no tempo, atravessam séculos, são imortais, ficam enquanto passamos; denunciam de nós aquilo que um dia aumejamos, escondemos, professamos, divulgamos. Elas constróem “verdades” sobre as quais moldamos nosso cotidiano, encaminhando nossas vidas sobre a linha contínua de nossos pensamentos de ontem, de hoje, de amanhã.

Desde que Marx e Engels inverteram a lógica do mundo de aparências e “chamaram” os homens para o conhecimento da História a partir de sua base material e real, nos convertemos em sujeitos ativos desse mundo por transformar. Nele, só nos tornamos passivos por omissão, conveniência ou desinteresse. A partir daí toda palavra é interpretada a partir da intenção não revelada do interlocutor. Somos e queremos aquilo que dissermos ou não com a voz, com o corpo, através dos sentidos. Conhecer-nos então implica necessariamente elaborarmos um discurso que nos apresente a nós mesmos e prepare internamente aquilo que queremos aparentar perante os outros. É no “mundo” das aparências que nos representamos por inteiro e começamos a entender o porquê de certas preocupações que nos atormentam dia e noite, mês a mês, ano após ano. Eis o prisioneiro capturado na teia da construção teórica que elaborou ou permitiu que elaborassem de si para consigo. Cada indivíduo é construído e se constrói juntando fragmentos da realidade que o cerca. Esta realidade cada vez mais complexa e difusa, à cada dia que passa torna os indivíduos mais infelizes e “lacunares”, ou seja, as condições de existência da humanidade – paradoxalmente com a mega informatização do final dos anos 80 do século XX – inviabilizam que o “ser” esteja conectado com o sentido, ou melhor, o significado de estar sendo alguém de modo claro e determinado. A sociedade tornou-se de tal forma consumista que nos tornamos descartáveis para nós mesmos. Os objetos que almejamos possuir passaram a nos possuir e ditar quais os critérios que devemos seguir. Já não refletimos que a “lógica de mercado” é a “lógica do consumo” e nos deixamos extinguir, desgastando-nos em nossas eternas ambições.

Como fugir desta lógica perversa instalada na sociedade, se tudo que temos e fazemos advém daquilo que nos cerca? Como superar esta lógica mortífera, se tudo que somos ou pretendemos ser depende do que temos, das ferramentas que utilizamos na construção de nossos valores?

Este trabalho é uma busca de explicação de si mesmo. Entretanto, remete ao entendimento de um rótulo: “ser comunista”. O que isto representa? Como chegamos a elaborar determinados conceitos acerca do mundo a partir de um acontecimento ocorrido na Rússia em 1917? Em que momento estas preocupações se tornam originais para o ser que escreve mais do que para quem este ser escreve e com que objetivo. Podemos nos recusar a fazer algo que não tenha para nós um sentido de identificação, que não carregue em si a nossa marca, que não tenha imprimido em cada página nossos desencontros, nossas dificuldades, nossas limitações. Este é um ato de fé que remete ao princípio do fazer para si antes de qualquer coisa. Se faço algo para mim mesmo e sou sincero, o faço com dignidade. Isto é afinal o que importa. Acredito que toda e qualquer preocupação que não se inicia no indivíduo esteja em seu nascedouro falta de sinceridade, seja algo “mentiroso” e “sem sentido” que se perde para o autor e consequentemente para a posteridade. Entretanto, bem sei que muitas mentiras sobrevivem com “status” de verdades inquestionáveis. É o caso de pensarmos se as verdades insinceras devam ser válidas. Verdades aqui não significam algo que se queira absolutas. O autor reconhece o caráter discursivo das verdades. Entende, em resumo, que a mais clara e límpida das “verdades” não passa de um discurso bem ou mal elaborado. Sua perdurabilidade depende basicamente da capacidade de tornar-se convincente.

Conclui-se que as verdades devem ser unicamente convincentes. Mas seria o ramo da História o “locus” da busca das verdades? Qualquer pessoa que deva decidir acerca do certo e do errado a partir de documentos, vestígios, alegações entende que a verdade não passa de um “mito presumido” a partir das fontes em função de determinados valores que se quer resguardar. Mas, para além disso, a única coisa capaz de testemunhar, por exemplo, o caráter de alguém é a assistência continuada de seus atos fora do universo formal de representações que esta pessoa engendra para conquistar a credibilidade dos demais em determinadas circunstâncias. Quando contamos Histórias e criamos fatos, só temos a certeza de haveremos sido convincentes se os nossos ouvintes ou leitores se sensibilizam com o que contamos, escrevemos, revelamos ou induzimos daquilo que tínhamos em mãos antes de começarmos a narrativa. Minha experiência me leva a crer que a História não possui uma base tão material e concreta como o quiseram Marx e Engels. Embora as bases materiais da História derivem de que os indivíduos estando vivos necessitem se alimentar para continuarem vivos, concluo que a própria consciência de vida já é em si uma consciência histórica forjada em sociedade: categoricamente inspirada sob abstrações da realidade. Dar-se conta da vida implica um encontro carnal entre dois indivíduos antecedendo a matéria de um terceiro. O encontro em si implica a estratégia conjunta da afeição e do apreço, do desejo, da cópula original. Retrocede-se à polêmica teológica acerca da existência ou não do umbigo de Adão¹.

¹ Questão levantada pelos teólogos da igreja católica quando convocam Michelangelo para pintar um afresco sobre a criação de Adão, durante o período denominado “Renascentista” na Itália dos séculos XIV e XV. Ao representar o primeiro homem de torso nu, o pintor teria que revelar-lhe o umbigo. Tal parte do corpo suscitava reflexões do tipo: teria Adão umbigo ainda que não tivesse sido gerado? Se Adão é a imagem e semelhança de Deus, teria o próprio criador um umbigo? Apreciar o afresco do pintor renascentista italiano é ser apresentado a um marcante dilema que resume em si todo o pensamento de uma época.

Retrocede-se ao enigma insondável ignorado na premissa da constatação inequívoca: Os homens estão vivos.

Ora, sejamos sensatos, constatar a realidade e desprezar a historicidade de como chegaram a ter consciência de vida, já é em si uma manipulação da consciência. O que não se explica deixa de ter importância e ser determinante. Liberto do “dilema insolúvel”, eis que surge a História linear marxista e também a base dialética do materialismo histórico.

No fundo, tanto os pensadores iluministas céticos do século XVIII quanto os idealistas positivistas do século XIX comungam do mesmo dilema e, partindo de premissas opostas constróem explicações da realidade. A possível diferença estaria no meio de se obter o fim máximo de cada indivíduo em particular e da sociedade como um todo: a manutenção e a reprodução da vida. Se a manutenção é obtida com o domínio que os homens exercem sobre o espaço circundante constantemente transformado por suas ações conjuntas, a reprodução é imposta pela condição finita dos próprios indivíduos. Aqui uma “semente” inicial pode mudar o curso da História: O que leva um ser finito, que em sociedade constituiu riquezas se apropriando do trabalho dos demais, a optar por se reproduzir? Responderiam muitos que o “instinto natural” pela reprodução da espécie. No entanto, neste animal elaborado e socialmente construído, vale a máxima do puro instinto reprodutivo? Admitir tal “máxima” não significa concomitantemente admitir uma concepção abstrata determinando em última instância as ações humanas? A questão evoca a solução evidente do amor por si na pessoa do outro. Diante da inevitabilidade da morte, movido por um profundo amor por si mesmo, os homens teriam passado a se reproduzir como forma de se perpetuarem nos seus filhos. O amor por si mesmo ganha a conotação do amor dos pais para com os filhos. Nos filhos pais e mães se reconhecem como imortais. Nisto o terror, a angústia, o desespero da fatalidade mais cruel: a morte filial antecedendo a morte dos progenitores. Entretanto, indubitavelmente, tal assertiva só faça sentido para o indivíduo burguês moderno que introjeta do Aristocrata a noção de preservação de linhagem enquanto traço distintivo destes em relação aos milhares de homens cujos pais eram desconhecidos e cujas origens modestas não permitiam o “luxo” de tais reflexões. Assim diriam Marx e Engels. A questão é puramente opcional: quais “verdades” queremos adotar? Por mais malabarismos teóricos que façamos não conseguimos ir muito longe; mas...

Nossa busca se alonga, nosso primeiro passo retrocede. Das origens humanas não obtivemos respostas claras e então nos libertando do dilema inicial mergulhamos no mundo concreto da necessidade de prolongarmos nossas vidas. Eis a fórmula com a qual Hobbes justifica o poder do monarca perante os homens. Extraíndo da sua realidade conflituosa do período revolucionário da Inglaterra de Oliver Cromwel a solução contratual e burguesa que visa a manutenção do poder e da vida, este pensador acredita na eleição de um monarca provedor que governe absoluto os demais indivíduos livrando-os de si mesmos, da perversidade contida em cada um deles, do natural direito de cada indivíduo obter no meio os recursos escassos de que necessita. Os “jusnaturalistas” têm em comum esta visão em torno da discussão original; entretanto, as liberdades que atribuem aos homens os conduzem à necessidade de reprimir seus anseios, seus desejos, suas paixões. Sendo assim, no contexto histórico, estes pensadores buscam “moldar” a sociedade à luz de interesses que devem prevalecer como fatores naturais. Subtraindo da história qualquer justificação teológica do poder,

eles laicizam o exercício do poder. Locke o faz já admitindo que o governante possa inclusive atentar contra a vida dos seus governados se a propriedade for objeto de disputa. No contexto da Revolução Gloriosa que submete o monarca ao parlamento e consequentemente à burguesia em ascensão, Locke, sob o ponto de vista de sua classe – A Alta Burguesia – quer um “contrato social” que avalise a deposição de um monarca católico – Jaime II – em benefício de um monarca protestante – Guilherme de Orange – legitimando com isso uma insurreição que justifica a adoção de um “novo” contrato social pelo qual a comunidade se estabelece pela vontade da “maioria”. A propriedade é colocada em ponto crucial pela sua essencialidade. Toda a análise se sustenta a partir de um homem natural que visa na comunidade a garantia e o reconhecimento de sua propriedade como fruto do “seu” trabalho ou, mais precisamente, da expropriação do trabalho alheio. Rousseau, por seu turno, no contexto da França pré-revolucionária do século XVIII, amparado em reflexões sociológicas acerca dos “primitivos americanos”, constrói uma visão idealizada da sociedade que atribui ao meio a condição de degenerar os homens. No seio da cultura iluminista, sua inspiração remete à idéia de uma sociedade civil na qual o povo deve se submeter à vontade geral dele emanada como forma de evitar sua derrocada moral. Seu contrato social visa uma associação através da qual as partes cedem seus direitos em benefício do todo sem com isso renunciarem à sua independência. Simultaneamente, ele sustenta que a soberania do povo é inalienável e que, portanto, não é concebível que um cidadão se faça representado por outra pessoa que não ele mesmo. Nisto a importância que a assembléia assume enquanto espaço das deliberações a serem implementadas por um Estado que governa orientado pelas decisões do povo. Nitidamente percebe-se em Rousseau a concepção de um “corpo social”² no qual as partes sustentam o todo e o todo se torna essencialmente depende das partes. A idéia de soberania do povo em Rousseau, ainda que em franca oposição ao poder absoluto dos monarcas, não é suficiente para representar uma ruptura com o “modelo contratual burguês” proposto pelos seus predecessores. Podemos, pelo contrário, apesar de todo o caráter inovador e contestador da teoria roussoniana, entendê-lo como um reformador que defende os interesses da pequena burguesia e, em verdade, não quer a abolição da propriedade e nem do trabalho enquanto mecanismo de produção social da riqueza.

É sobre o universo descrito por estes pensadores que Marx e Engels se debruçam, procurando ressaltar a “inversão” de valores através da qual ocorre a expropriação do saber e do fazer dos trabalhadores em benefício dos capitalistas burgueses.

A fórmula marxista parte da existência desta “classe trabalhadora” cujos interesses estariam em franca oposição aos interesses da burguesia. Enriquecendo os proprietários capitalistas enquanto definham, pais e filhos das comunidades inerentes às cidades que assistiram a dita “Revolução Industrial” são “vítimas” da extração da “mais-valia” possibilitada pela expropriação do saber operário. Este saber operário fora originado de um processo histórico de construção do conhecimento pela relativa autonomia do servo feudal. A análise marxista potencializa o “ato intencional” de expropriação capitalista mediante o qual o expropriado camponês emigra das terras senhoriais para os grandes centros urbanos. O próprio desenvolvimento tecnológico é visto como fator determinante desta emigração quando revoluciona as técnicas de

² Podemos visualizar aqui uma simetria entre a concepção de Rousseau e a visão que o apóstolo Paulo advoga acerca da Comunidade Cristã em torno da Igreja. O Cristão seria também parte da Igreja enquanto Corpo indivisível de Cristo.

cultivo do solo e fomenta a divisão do trabalho nas pequenas oficinas e nas manufaturas feudais. O pensamento marxista não advoga o retorno do camponês expropriado ao campo. Em verdade ele “legitima” a situação existente: moradores urbanos de origem camponesa organizados em torno da produção, vendendo sua mão-de-obra em troca de um salário que visa apenas sua reprodução enquanto “peça fundamental” da fábrica. O que Marx e Engels condenam são as formas pelas quais a “mais-valia” é extraída: relegando as pessoas a condições desumanas em “pocilgas”. Em nenhum momento se afirma que os trabalhadores devem esvaziar as cidades, abandonar as fábricas e retornar para a vida campestre. O peso da História não concede aos “oprimidos” o direito de escolha. A luta dos trabalhadores deve ocorrer no espaço urbano, berço do capitalismo que não pode ser suprimido, tão somente transformado pela oposição entre exploradores e explorados. O fim pretendido e veladamente admitido seria a distribuição das riquezas produzidas, posto que a “lógica capitalista” se apropriou de tudo e a tudo imprimiu sua marca. A condição de libertação passa pela consciência desta opressão na qual a produção não visa um “bem comum” apenas o enriquecimento do capitalista e a manutenção para este de um “modo de vida” inatingível aos demais. Nesta construção os autores atribuem papel organizador aos chamados “comunistas”, indivíduos que seriam os portadores das mensagens transformadoras que, “esclarecendo” as massas as colocariam diante da sua “missão” e as possibilitariam reclamar o seu quinhão da riqueza socialmente produzida. Daí que Marx atribua ao proletariado a condição de principal opositor da “classe revolucionária” por excelência – a burguesia; e aos “comunistas” o atributo de promoverem a unificação global da “classe trabalhadora” em torno da supressão da propriedade privada. Nisto, aliás, o comunismo poderia assumir a conotação de dogma, religião da classe trabalhadora que advoga a máxima do bem-comum, ainda que tal máxima seja utópica. A utopia não seria em si sinônimo de fantasia, ou seja, algo que não pode existir para além da imaginação.

Em um pequeno livro Eder Sader, professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo, coloca a questão da persistência do marxismo fazendo o seguinte comentário:

*“O marxismo perdura de dois modos diferentes. De um lado, enquanto ideologia, sistema totalizador, pelo qual intelectuais produzem a “ciência da História” nas mais diferentes disciplinas e burocratas da política ordenam a realidade onde agem. De outro, enquanto fonte de elaborações que ajudam intelectuais a produzirem novos conhecimentos e militantes de diferentes movimentos sociais a formularem seus projetos e formas de ação. Só que, neste segundo modo, o marxismo já não é mais a totalização capaz de nos explicar o sentido de nossas ações. Isso cabe a cada um de nós, em cada uma das aventuras em que nos engajamos. Essa é, talvez, uma das “lições” que os movimentos sociais recentes nos deixaram.”*³

A colocação do ideal partidário enquanto “missão” provavelmente esteve presente na organização da IV Internacional Comunista (* Em 1919 se dá a fundação da Primeira Internacional Comunista). Segundo podemos aferir da leitura de um apêndice do livro **O Ano Vermelho**, um documento da Internacional Comunista concluiu em dezembro de 1922 por aceitar o Partido Comunista do Brasil recém criado como

³ SADER, Eder. *Persistência do(s) Marxismo(s)* in: **Marxismo E Teoria Da Revolução Proletária**. Ed. Ática, 2ª edição, São Paulo; 1991, p. 56.

simpatizante e não como membro da Internacional por identificar “restos da ideologia burguesa, sustentados pela presença da Maçonaria e influenciados por preconceitos anarquistas” que na ótica de uma pretensa Junta Executiva Ampliada da Internacional Comunista explicaria “a estrutura centralizada do Partido e a confusão reinante sobre a teoria e a tática comunistas” (Ver *Relatório Canellas*). O representante brasileiro, Antônio Bernardo de Canellas, que tomara conhecimento do documento, segundo conta na obra citada, “por vias indiretas” quando ainda se encontrava em Mocova, local do encontro, não se conformara com a decisão e redigiu um extenso documento de protesto no qual refuta ponto por ponto a Resolução do *Presidium* da Internacional Comunista e apresenta um modelo possível de Resolução que deveria ser encaminhado ao Brasil.

Segundo comentário dos autores do livro:

“O relatório, até então secreto, caiu em certa vez nas mãos da polícia, numa batida, e Antônio Canellas, entendendo que, se o inimigo de classe já o conhecia, não havia por que escondê-lo dos trabalhadores, divulgou-o numa pequena brochura. (Parágrafo) Afastado do PCB, fundou em 1924, um jornal clandestino, com o nome de 5 de julho, para dar cobertura à coluna Prestes.” (Extraído do Livro O Ano Vermelho, ver: O Relatório Canellas, páginas 369-378)

A questão em torno da qual o Partido Comunista do Brasil foi preterido denuncia nitidamente uma intenção de preservação doutrinal que culmina com o afastamento do interlocutor brasileiro do seu próprio Partido. Certamente sua discordância estava inscrita na presunção de uma Revolução Mundial de orientação doutrinária marxista que tinha como pretensos propagadores os pensadores do *Presidium*. A colocação da influência anarquista como algo prejudicial e inadmissível denuncia a intenção de um “puritanismo marxista” que eliminava de antemão a possibilidade do “novo”.

A presente obra visa caminhar nesta tênue linha que separa o ideal partidário comunista do ideal humanitário comunista; que, ao mesmo tempo, coloca de um lado pretensos “simpatizantes” e do outro “ilustres” teóricos; que, ao final, entende o comunismo como uma realização laica, política e não como uma construção pessoal humanitária, relacionada com o ideal comunitário e os próprios anarquistas.

Desvencilhar os nós destas amarras significa desmitificar o ideal marxista e mesmo marxiano, colocando para além das teorias políticas e sociais, as práticas humanitárias ou humanas de pessoas que pensavam a realidade social mesmo de uma pequena cidade da *hinterland* brasileira, de dentro das salas de aula de um Ginásio local de Uberlândia ou mesmo nas reuniões secretas da Maçonaria, nos encontros de pais e professores, nos cinemas, nas praças. “Os Donos da Verdade” não existem para além de si mesmos.

Não se quer aqui negar a validade do arcabouço teórico marxiano ou marxista. Queremos ir além destes e, talvez, ainda que de maneira singela, mostrar que a adoção de uma metodologia qualquer implica adotar em conjunto uma forma determinada de encarar a realidade e, ao final, corre-se o risco de excluir sumariamente aqueles que se pretendeu tão generosamente “incluir”. A voz dos “excluídos” deve ser ouvida sem preconceitos, sem presunções acerca dos “saberes”.

Capítulo II – Parte I: 1935 – Um Marco

(Por que o ano de 1935 pode ser considerado um marco para a História de Uberlândia?)

Da mesma forma que a História dos homens só pode existir a partir da História de cada homem em particular, a História Nacional só é possível a partir da História Local. Ao destacar um “local privilegiado” onde ocorrem determinados acontecimentos que se quer abrangentes, o historiador cria o espaço da ação no qual seus “atores” poderão atuar enquanto sujeitos da História. É a partir desse desejo de totalidade que a História de uma determinada localidade ganha caráter nacional. O olhar do historiador da “cidade eleita” quando se “esparrama” por outras localidades, o faz na intenção de ressaltar nestas aquilo que elas têm de “extraordinário” em função daquela. Nas “localidades paralelas” a realidade não pode existir em si mesma, pois para o historiador que as “contempla” as ações que nelas ocorrem não passam de mero “reflexo” das ações em curso na primeira. Procura-se nas “localidades paralelas” o que é preciso ressaltar na “cidade eleita”. Isso constitui um minucioso trabalho de “destilação” dos fatos no intuito de extrair-lhes o sabor e o aroma que agrada ao paladar de seus “apreciadores”. Da mesma forma que a destilação de uma aguardente exige do destilador o conhecimento do paladar dos “apreciadores” dessa bebida e não dos “beberrões inveterados”. Estes, quase sempre com as línguas dormentes, se revelam incapazes de diferenciar Whisky de cerveja. Ainda que o objetivo maior do fabrico de uma bebida seja, talvez, a venda irrestrita da mesma, avaliar a qualidade desta compete a alguns. E nem sempre os gostos pelos quais os “provadores” se orientam coincidem com os gostos dos consumidores, ainda que todos (apreciadores e consumidores) o façam levando a “apreciada mercadoria” à boca.

A partir do que foi dito, A História Nacional nada mais é do que a História de uma ou de algumas localidades com as quais se quer explicar o todo (ou mais precisamente “a totalidade da História”). Os acontecimentos, eleitos por diferentes motivos – econômicos, políticos, existenciais – visam estabelecer uma explicação plausível para o “sucesso” de algumas localidades diante do “fracasso” de outras. Mais ainda, o “extraordinário” ocorrido em algumas traz no seu caráter particular a clara indicação do “extraordinário” acontecimento visualizado em outras. Assim, racionalmente orientados, nos movimentamos em função das representações que continuamente adquirimos e construímos acerca de nós mesmos: o provinciano em função do sofisticado, o “terceiro mundo” em função do “primeiro”, o pobre em função do rico. A expropriação que os homens sofrem de si mesmos se dá inicialmente através da adoção de novos conceitos acerca da vida e do mundo. Ninguém se considera um derrotado se não introjeta em si a “moral do perdedor” e sua sentença: “É preciso saber perder da mesma forma que é preciso saber ganhar”.

De modo semelhante, uma cidade adota para si uma representação que muitas vezes não encontra esteio em boa parte de seus habitantes. Entretanto, a contínua projeção de uma “imagem ideal” pode conformar uma realidade existente. Se isso ocorre, nos tornamos o que queríamos ser e não aquilo que “realmente” somos. A “verdade” acerca desta realidade pretendida deixa de ser significativa, pois a cidade – em verdade, os moradores desta – já adota como regra o seu “significado”.

Os colóquios acima visam introduzir a abordagem do contexto político da São Pedro de Uberabinha, recém-nascida Uberlândia em 1929, que com a “Revolução” de 03 de outubro de 1930 também se pretende “revolucionária” e inovadora.

A começar pelo nome, foi preciso livrar-se das amarras que a prendiam ao pejorativo diminutivo de Uberaba. Uberlândia é a terra fértil que esboça sinais promissores de um progresso futuro, resultante da propalada “marcha para a oeste” – acontecimento “ritual” de todas as Américas que perdura no tempo e no espaço. Em Uberlândia, era necessário, para além das conformações campesinas ligadas às formas rústicas das construções, das crenças e do povo, romper o invólucro de letargia ao qual estavam relegados os chamados “sertões”. O discurso que permeia a eleição indireta de Vasco Giffoni (nos idos de 1934)⁴ está eivado de “arroubos progressistas” que clamam pelo “novo” evocando a continuidade do “velho” em função da estabilidade. É preciso “revolucionar” sem abalar as estruturas de uma sociedade que se pretende ordeira. Acreditar em mudanças expressivas que culminem em maior igualdade entre os cidadãos pode ser algo perigoso e ameaçador. A esperança persiste; porém, diante dos acontecimentos nacionais e internacionais é preciso refrear tal esperança, pois ela se aproxima perigosamente do terreno das práticas sociais subversivas. A conjunção de forças que permitiu a “revolução” (especialmente através da Aliança Liberal promovida com a união de frações das elites gaúchas, mineiras e nordestinas a simpatizantes dos meios comunistas, anarquistas e sindicalistas) precisaria ser desmobilizada nos seus diversos níveis, ainda que não fosse tão abrangente quanto se quis fazer crer através dos jornais e revistas da época. O que causava tamanha polvorosa?

Há um fator destabilizador no campo da política internacional que merece destaque privilegiado na esfera local: a admissão da União Soviética como Estado Legalmente instituído por parte dos Estados Unidos. Ao menos localmente tal evento parece ter surtido um efeito ímpar: a partir dele, se pode perceber – na leitura do jornal **A Tribuna** do ano de 1934 e, particularmente, na leitura do jornal **O Estado de Goyaz** do ano de 1935 – uma maior divulgação de pensamentos de cunho marxista⁵. O que isso vai representar, não se pode dizer com certeza. No entanto, o ano de 1935 parece marcar o início de uma efervescência mais marcante acerca do comunismo em Uberlândia. Isto não significa dizer que anteriormente tal “fenômeno” não existisse, mas enquanto referência regional, estadual e mesmo nacional acerca de “ações comunistas”, Uberlândia passa a “existir” a partir de um evento pontual ocorrido na madrugada de

⁴ No artigo *Uberlândia tem novo prefeito*, publicado no jornal **A Tribuna** em 11 de abril de 1934 é noticiada a posse do prefeito Vasco Giffoni – filho de Carmo Giffoni, ex-vereador da cidade que instituiu em 1921 a Sociedade Progresso de Uberabinha e fundou o prédio do Gymnasio Mineiro de Uberabinha que passou a se chamar Gymnasio Mineiro de Uberlândia depois de 1929. Vasco Giffoni, sucessor de Claudemiro Ferreira, fora indicado pela Câmara Municipal e assumiu a prefeitura prometendo um governo progressista que teria na implementação do Aeroporto de Uberlândia um dos principais indicadores do progresso e do desenvolvimento. (ver Anexos)

⁵ Embora possa parecer forçoso afirmar isso, alguns artigos cujas assinaturas ou abreviaturas claramente denunciam o uso de pseudônimos como recurso para a ocultação das verdadeiras identidades, denunciam um posicionamento crítico em relação às idéias integralistas, ao estado tido como democrático, à exploração do trabalho pelos capitalistas. Em algumas oportunidades, o jornal **A Tribuna** assume seu posicionamento crítico através de editoriais; entretanto, como perceberemos mais adiante, o posicionamento político deste jornal tende às concepções conservadoras e ao integralismo, talvez pelo caráter pessoal de seu diretor. O mesmo ocorre com relação ao jornal **O Estado de Goyaz**, que a partir de 1935, terceiro ano de sua existência, por motivos de perseguição política em seu Estado de origem, passa a ser publicado em Uberlândia. Embora por motivos diversos não tenha sido possível cruzar o tratamento das notícias locais na ótica de ambos os jornais; esta segunda folha com circulação restrita aos domingos – **A Tribuna** circula também às quartas – dá um enfoque mais crítico e polêmico às notícias e, por vezes se coloca claramente a favor das interpretações de cunho marxista. É importante destacar que tanto um como outro se colocam como veículos abertos à intervenção dos leitores e cedem espaço à críticas recíprocas.

uma quinta-feira daquele ano: o “espancamento” do padre Alaor Porfírio de Azevedo. A partir deste acontecimento misterioso, amplamente noticiado pela imprensa local, a cidade ganha uma conotação política que até então talvez sustentasse de maneiras velada e casual: berço de agitadores comunistas.

As investigações em torno do ocorrido inicialmente ficaram a cargo do então delegado, capitão João Ribeiro. No jornal do dia 01 de setembro de 1935, nove dias após o atentado contra o Padre Alaor, o capitão adiantava à imprensa que o inquérito seria repassado ao delegado auxiliar, Aristides Pinho. Na sua primeira entrevista ao jornal **O Estado de Goyaz**, fornecida em 23 de agosto de 1935, um dia após o ocorrido, no mesmo tempo que ressaltava as dificuldades de se apurar os autores do crime, o delegado, capitão João Ribeiro, dizia já possuir um suspeito. Quem teria sido esse suspeito só nos é possível conjecturar. Da mesma forma que também podemos conjecturar acerca do acontecimento e seus possíveis motivos.

Em uma entrevista constante no **Projeto Depoimentos**⁶ do Arquivo Público Municipal de Uberlândia, o senhor Oswaldo Vieira Gonçalves, contemporâneo do evento que denominara “pichamento do Padre Alaor”, parecia dar mostras de conhecer o nome do principal suspeito; entretanto, embora o possível crime já estivesse prescrito na oportunidade da entrevista realizada no ano de 1990, o nome desse principal envolvido não foi revelado. Numa outra entrevista do projeto em questão, a senhora Olívia Calábria, líder feminista ligada ao Partido Comunista do Brasil desde sua chegada a Uberlândia no ano de 1937, afirma que o episódio do “espancamento” do Padre Alaor não havia sido “coisa de comunista”. Quando, no seu depoimento, foi indagada por uma das entrevistadoras – Professora Jane de Fátima Silva Rodrigues, Doutora em História e integrante do Departamento de Ciências Sociais e Artes da Universidade Federal de Uberlândia – acerca de um dos pretensos comunistas de Uberlândia, senhor Nelson Cupertino, parece ter desconversado e intentado dar mostras de não conhecê-lo, por conseguinte, não destacando a atuação deste professor enquanto líder comunista. Este “detalhe” de não reconhecer o evento como “coisa de comunista” pode estar relacionado com o próprio momento em que a senhora Olívia passa a residir em Uberlândia – o ano de 1937. Havia se passado dois anos do “hodierno atentado” que marcou a cidade e que, para a grande maioria dos cidadãos, parecia ser um acontecimento vergonhoso a ser esquecido. Por outro lado, pode revelar a intenção de preservar a memória de um companheiro que atuou na organização do P.C. do B. em Uberlândia na sua companhia e na companhia do senhor Roberto Margonari. Prova desta hipótese de tentativa de “esquecimento” pode ser encontrada na repercussão advinda da polêmica em torno da divulgação do atentado no jornal **O Diário**, de Belo Horizonte, no ano de 1936. Naquele ano, através de uma declaração publicada no jornal **A Tribuna**, o Doutor José Maria Villela, correspondente aqui residente do diário da capital, acusado de espalhar a notícia do atentado, se defende de possíveis acusações de haver denegrido a imagem de cidade ordeira que vários moradores de Uberlândia pretendiam resguardar. Segue abaixo a reprodução do texto com o qual o jornalista tentou se defender de tal “calúnia”.

⁶ O senhor Oswaldo Vieira Gonçalves, nascido no dia 30 de junho de 1904 na cidade de Paracatu, Minas Gerais, foi entrevistado no dia 25 de janeiro de 1990 por 3 horas e 8 minutos. Segundo consta no informativo do Projeto Depoimentos, o entrevistado exercia a função de professor do Departamento de Letras da Universidade Federal de Uberlândia e era ex-Diretor da Escola Estadual de Uberlândia, antigo Ginásio Mineiro. Participaram da entrevista ocorrida no Teatro Rondon Pacheco Creusa Resende, Luiz Cláudio S. Oliveira e Antônio Aureliano Dutra.

“Tendo ‘O Diário’ de Belo Horizonte publicado em seu numero de tres corrente, sob o topico ‘Communismo em Uberlandia’, algumas notas sobre acontecimentos locais e estando a dita publicação firmada abaixo com a identidade de ‘correspondencia de Uberlandia’ venho, na qualidade de correspondente e agente do jornal referido, de publico a bem da verdade, affirmar o seguinte: (Parágrafo) 1- que como correspondente e agente do ‘O Diario’, nesta cidade, só me dirigi á redacção do mesmo para pedir a publicação do ‘a pedido da Liga Catholica do S. S. Nome de Jesus’ publicado na ‘A Pena’ (denuncia crime perpetrada contra um sacerdote indefeso) no que não fui attendido por motivos que até ao momento presente ignoro. (Parágrafo) 2- que a não ser na qualidade de correspondente e agente jamais respondi com o jornal dito. (Parágrafo) 3- que todas as correspondencias publicadas até a presente data no ‘O Diario’ e referentes a acontecimentos aqui passados não são em absoluto de minha autoria; tenho mesmo até reprovado a attitude do jornal que representa nesta cidade por fazer publicações ou noticiar factos aqui succedidos sem que as correspondencias em que são descriptos tenham a assignatura ou o visto do correspondente, e que se quizesse publica-las que as publicassem com a assignatura de seus autores, mas não com a designação geral do ‘correspondente de Uberlandia’. (Parágrafo) 4- que não tendo sido attendido no meu petitorio feito logo após as primeiras publicações renovei, em longa carta datada de oito do andante, o dito pedido afim de obstar a repetição de taes factos sob penna de entregar á direcção do jornal os cargos ditos e por mim até hoje, a titulo de apostolado, exercidos. Na dita carta salientei o prazer e a honra com que tenho trabalhado pela divulgação do ‘O Diario’ nesta adeantada cidade no que fui e tenho sido auxiliado por distinctas e distinctos catholicos, sem nada perceber e nem quero perceber nada desses trabalhos que se alguns meritos têm tido são na verdade uma insignificancia deante da magestade e nobresa do ideal de grande parte da geração nova que na Europa e por todo o mundo civilisado está magestivamente, num surto magnifico de renovação espiritual e em antagonismo a decrepitude da causa materialista, defendido pela causa de christo, isto é, pelo ideal christão de ‘instaurar e restaurar na sociedade o reinado de Christo’ que tem a na sua Igreja o deposito e a apologia de todas as suas immortaes verdades. (Parágrafo) 5- que motiva estas declarações as reiteradas noticias trazidas a minha sciencia pelos meus bons amigos e companheiros de luta que têm ouvido de pessoas de responsabilidade a attribuição de serem de minha lavra as correspondencias referidas, visto ser (eu) o correspondente do jornal nesta cidade; seria natural mesmo que toda a correspondencia de Uberlandia para o jornal passasse pelas mãos do correspondente, mas tal não tem absolutamente acontecido e repito que as correspondencias referentes a Uberlandia e publicadas até a presente data no ‘O Diario’ não foram por mim assignadas ou siquer endossadas ou conhecidas. 6- que julgar-me-ia indigno da magestade, da lustre e da santidade da causa que abracei para defende-la ou propaga-la fosse necessario conspirar nas sombras ou abrigar-me nas tristezas moraes de um

anonimato, não; a minha attitude no campo das ideas e no da acção tem sido, graças a Deus, uma attitude certa, sincera e se, porventura, tenho errado ou desviado em alguns pontos sabem os que me conhecem de perto que não é por vontade de faze-lo, mas porque o errar é proprio do homem só Deus não erra; o que faz a indignidade do homem não é o cair em erro, mas é a consciente perseverança no erro para delle prover triumphos deshonestos, incompatíveis com a dignidade da creatura em face do Creador. (Parágrafo) 7- que esta declaração é feita em attenção aos prezados assignantes do 'O Diario', innumerados nesta cidade; é feita para a tranquillidade dos que me estimam e eu sei que são sinceros, e, finalmente, é falta em humilde homenagem a todos os uberlandenses aos quaes já estou integrado pelos laços de fortes sympathias e imperecível gratidão; homenagem a todos aquelles que aqui trabalham na fertilidade do presente e na abençoada esperança na crescente prosperidade futura dessa terra belissima. (Parágrafo) Uberlandia, 11 de abril de 1936 (Parágrafo) José Maria Villela (Parágrafo) N.R. – Esta declaração era para ser publicada no numero de sabbado, 11 do corrente, não o sendo, todavia por absoluta falta de espaço.”⁷

Ao procurar se explicar admitindo sua condição de correspondente do jornal Belorizontino, o Doutor José Maria Villela deixa subentendido nas entrelinhas de seus escritos os motivos “pessoais” que o levaram a se retratar perante a sociedade local:

“...a minha attitude no campo das ideas e no da acção tem sido, graças a Deus, uma attitude certa, sincera e se, porventura, tenho errado ou desviado em alguns pontos sabem os que me conhecem de perto que não é por vontade de faze-lo, mas porque o errar é proprio do homem só Deus não erra.”⁸

No que consistiria propriamente seu erro? Na clara difamação de uma sociedade ordeira e cristã? Provavelmente sim; pois logo em seguida o ilustre uberlandense se retrata perante a sociedade, admitindo de maneira indireta o “crime” de haver maculado a pretensa imagem moral da cidade:

“...o que faz a indignidade do homem não é o cair em erro, mas é a consciente perseverança no erro para delle prover triumphos deshonestos, incompatíveis com a dignidade da creatura em face do Creador.”⁹

Subentende-se que no afã de divulgar uma notícia extremamente chamativa e condizente com as ocorrências da capital da República, o correspondente local do jornal da capital mineira teria se deixado levar pela possibilidade de notoriedade conferida pela divulgação de fato tão singular e chocante ocorrido no interior do Brasil.

Já no tocante ao fato em si, do contato com os jornais da época, podemos inferir que o suspeito do “espancamento” do Padre Alaor Porfírio demonstrava atributos físicos¹⁰ que o tornavam conhecido não só da principal vítima como das testemunhas da

⁷ ‘O Diário’ e seu correspondente nesta cidade. Jornal **A Tribuna**, Ano XX, número 992, 15 de abril de 1936, página 02.

⁸ Idem.

⁹ Idem.

¹⁰ Conforme relato do padre Carlos Oscar, explicitado na matéria *Um attentado em pleno coração da cidade – jornal O Estado de Goyaz*, Ano 03, número 108, 23 de agosto de 1935, página 01 – diante do acionamento de uma “luz” nos aposentos do padre Albino Figueiredo, cônego de Uberlândia que achava-se recolhido em seu quarto, os agressores teriam se apercebido em conjunto que o padre Oscar, atendente

agressão. Pela própria dinâmica do atentado – bater à porta dos padres e se apresentar com um forte pretexto (extrema unção a um convalido), adentrar o recinto de arma em punho, arrombar a porta de um dos quartos e arrastar seu ocupante para a rua – o principal suspeito pode ter se dado a conhecer de maneira mais explícita. Teria efetivamente usado um capuz como alegara o padre Oscar, principal testemunha dos depoimentos noticiados à imprensa? Quem em sã consciência abriria a porta de sua casa às altas horas da madrugada para um homem encapuzado? A idéia de referir-se a um capuz e a homens encapuzados pode denunciar a clara intenção de não revelar o nome do principal suspeito e de seus prováveis comparsas. Por que o uso de capuzes diante de um padre visitante e de seus confrades?

O “espancamento” do Padre Alaor Porfírio se torna um marco para a História de Uberlândia não pelos motivos que explicam o acontecimento em si; afinal, apesar das investigações, o “surpreendente atentado no coração da cidade” permaneceu irresoluto. No contexto da situação vivenciada no país, se constrói em torno deste episódio uma imagem de “desordem” que se pretende evitar ou abolir. Embora não tenham comprovado a participação de “elementos comunistas”, diante da vinculação do padre ao movimento integralista¹¹, as autoridades atribuem a agressão a esses supostos “agentes de Moscou”. Como poderemos perceber, estas suposições não estavam desprovidas de respaldo. No ano subsequente ao “espancamento” a imprensa ainda repercute o acontecimento destacando-o como evidência da existência do Comunismo em Uberlândia.

Parte II: O “espancamento” do Padre Alaor Porfírio

(Por que tal evento teria ocorrido? Quais os motivos que poderiam estar por trás deste acontecimento? Como ele foi visto e interpretado por um órgão da imprensa oficial local?)

A breve apresentação de algumas publicações do jornal **O Estado de Goyaz** do ano de 1935 já seria por si suficiente para denunciar a ligação intrínseca entre o evento do dia 22 de agosto de 1935 na pacata “cidade jardim” do cerrado mineiro então com seus trinta e seis mil habitantes¹² às ações dos pretensos comunistas uberlandenses. Entretanto, se ainda pairasse alguma dúvida acerca de tal autoria; bastaria ao incauto pesquisador proceder a leitura do noticiário da primeira página do dia 8 de agosto

da porta, não era o alvo da invasão. Interrogando-o com uma arma apontada para sua cabeça, os “agressores” obtiveram mediante protestos a informação que queriam e, em seguida, arrombando a porta do quarto no qual o padre Alaor Porfírio encontrava-se repousando, o arrastaram para fora.

¹¹ Como testemunho deste vínculo podemos citar o teor das palestras do padre Alaor Porfírio, integrante de uma ala da Igreja Católica que se opunha às idéias marxistas como fontes de desagregação de Deus, da Pátria e da família (ver **Anexos**). No mandado de Segurança impetrado por Nelson Cupertino e outros contra a ação da autoridade local no sentido de evitar um comício de protesto contra a guerra italo-abissínia, o delegado relembra o episódio da agressão atribuindo-o a alguns agentes comunistas.

¹² *Coisas de Uberlândia*, jornal **A Tribuna** Ano XV, números 842, 07 de novembro de 1934, página 1. A publicação dos dados censitários de Uberlândia será empreendida em duas matérias consecutivas cuja chamada é a mesma. A segunda parte da publicação é divulgada no dia 10 de novembro, número 843 do jornal. Nesta oportunidade, a redação discrimina de maneira mais detalhada os dados censitários da cidade: “A população atual orçada 36.100 (Boletim Municipal do Prefeito Lucio Libaneo, calculo da população do sr. Othon Fleury) no anno passado. (...) **Calculo da população de Uberlândia em junho de 1934** (Parágrafo) População Total: 36.100; Disticto da Cidade: 26.100; Districto de Martinopolis: 6.500; Districto de Santa Maria: 3.500. (Parágrafo) **Total população da cidade** – 10.600 (2.173 x 4,88 densidade media em 1920); **População rural, inclusive districto de Martinopolis** – 22.000. Pela leitura dos dados divulgados no jornal percebe-se que Uberlândia era uma cidade de população essencialmente rural.

daquele ano. Com destaque se anuncia o teor da série de palestras a serem proferidas pelo padre Alaor:

“A Acção Catholica desta cidade no intuito de intensificar a campanha contra o materialismo grosseiro que, no Brasil, ora abertamente e ora com rebuços furta-cores, desenvolve esforços supremos para apoderar-se do paiz, dirigiu um convite ao Revmo. Padre Alaor Porfirio, eximio pregador e notavel conferencista para realizar, na Egreja Matriz de Uberlandia, ás 19 horas dos dias 18 e 22 corrente uma serie de conferencias. (Parágrafo) O brilhante sacerdote aceitou o convite e virá a esta cidade deleitar-nos com a sua palavra durante cinco dias consecutivos, desenvolvendo os seguintes temas: Dia 18 (Parágrafo) Ontomologia da Fé – Inteligencia e Vontade num Acto de Fé – Critica e conclusões. Dia 19 (Parágrafo) Ignorancia e Fé – Primeiro obstáculo à luz da critica para qualquer um: ignorancia. Dia 20 (Parágrafo) Orgulho e Fé – Segundo obstaculo, mostrado com exemplos brilhantes – Orgulho. Dia 21 (Parágrafo) Sensualidade e Fé – A impureza, raiz fundamental da incredulidade moderna. Dia 22 (Parágrafo) O Drama glorioso das conversões – Argumento máximo da verdadeira fé. (Parágrafo) Todas as pessoas, sem distinção de sexo, idade e credo religioso, poderão assistir as alludidas conferencias, cumprindo-se apenas advertir que a penultima conferencia é mais privativa dos homens e senhoras casadas. (Parágrafo) Como se vê, os assumptos das conferencias são da mais palpitante actualidade nestes tempos em que a incredulidade pretende demolir os alicerces da sociedade opprimindo a Familia nos lares e Deus nos corações dos homens, arrancando de nossa alma o amor pela Religião, primordial estimulo que nos faz praticar o Bem e evitar o Mal e eliminando dos nossos sentimentos o respeito à Velhice, á Familia, aos Superiores, aos Lares e á Prosperidade.”¹³

No mesmo jornal, algumas linhas abaixo, uma pequena nota denuncia qual a forma de protesto privilegiada pelos comunistas diante do fechamento da Aliança Nacional Libertadora:

“Causou sensação em todas as rodas o facto da cidade ter amanhecido, quinta-feira ultima, toda embandeirada de vermelho e os muros contendo propaganda da A.N.L. (Parágrafo) A policia tomou providencias immediatas, mandando arrancar as bandeiras collocadas nos postes da illuminação publica.”¹⁴

Num ambiente de extrema insatisfação tanto local como nacional, qualquer apelo anticomunista seria capaz de despertar a insatisfação daquelas pessoas que acompanhavam os acontecimentos internacionais com um olhar voltado para a realidade imediata de sua localidade. Muito embora algumas pessoas não acreditassem na possibilidade de modificar a realidade através de “idéias estrangeiras”, a transformação do cotidiano da cidade e do país tinha um apelo forte e marcante na imprensa

¹³ *Boletim da Acção Catholica. Jornal O Estado de Goyaz, Ano 03, número 106, 08 de agosto de 1935, página 01.*

¹⁴ *A Cidade amanheceu embandeirada. Jornal O Estado de Goyaz, Ano 03, número 106, 08 de agosto de 1935, página 01.*

uberlandense que já manifestava uma certa insatisfação com os rumos da revolução de 1930 e com o acirramento da censura sob influência dos desmandos políticos de algumas oligarquias ainda reinantes no “novo Brasil”.¹⁵

No bojo dessas insatisfações, diante das notícias que chegavam da imprensa internacional, percebe-se uma delineação do comunismo e do fascismo como perigos iminentes à estabilidade das nações.

Já em 1934 um pequeno artigo intitulado *Pau Nelles!* fora publicado na segunda página do jornal **A Tribuna** tendo sua autoria atribuída a um escritor de nome José Jobim. Esse artigo, segundo nos conta o jornal local, foi enviado de Paris para ser publicado no jornal **Homem Livre** de São Paulo. Ao tecer críticas aos representantes do fascismo no Brasil, o autor do misterioso artigo incita os comunistas brasileiros a tratarem os representantes do fascismo no Brasil a base de pauladas. Nas edições seguintes do jornal **A Tribuna**, enquanto José Jobim denuncia a insanidade das guerras e se coloca contrário ao patriotismo desvairado que seiva a vida de milhares de jovens, seus escritos passam a ser acompanhados pela reprodução de outro articulista pretensamente europeu, Henry Barbuse. Este segundo articulista ganha espaço no jornal local tecendo profundas críticas à exploração capitalista sob um enfoque predominantemente marxista.

Através da leitura dos jornais de 1934 e 1935 podemos perceber uma nítida mudança de tratamento com relação aos ideais marxistas e ao noticiário dedicado a divulgar os acontecimentos estrangeiros. Inaugurando essa nova fase, o jornal **A Tribuna** no dia 27 de junho de 1934 (*) noticia o confisco de bens dos comunistas na cidade alemã de Berlim. Aqui, pelo próprio chamado da matéria percebe-se a luminosa e cara associação do comunismo ao judaísmo. Tal associação será explorada ao extremo num país de origem e formação católica à medida que a oposição ao comunismo se torna mais intensa, ganhando força e notoriedade. Desaparecem as reproduções dos artigos de José Jobim e Henry Barbuse. A mudança de enfoque do jornal em relação ao comunismo pode ser percebida pela leitura de *O Papão*, artigo de H. Oliveiros publicado em 30 de setembro de 1934. Após fazer uma associação entre o comunismo e o individualismo que impele o homem à guerra contra todos, se dizendo amparado no pensamento de Peter Kropotkin, o autor desse artigo termina seus escritos proferindo a seguinte sentença:

*“Si os proprios ideaes de Jesus, chegados a uma jornada tamanha, ainda variam de seitas em seitas, de pessoa a pessoa, imagine-se o que será o communismo daqui a duzentos annos, esse mesmo communismo que vive assombrando a gente quando ainda cheira a cueiro.”*¹⁶

A idéia de diversidade presente no entendimento do que viria a ser o comunismo, resgata a tradição cristã colocando nesta tradição a presença do individualismo como potencialidade desagregadora. Sendo assim, a impossibilidade de

¹⁵ O jornal **A Tribuna** já em 1934 publicou um artigo no qual denunciou a censura dos órgãos governamentais aos noticiários e às manchetes dos jornais. Como resultado dos desmandos das autoridades do interior do país, que tinham suas ações respaldadas pelo governo central, o próprio jornal **O Estado de Goyaz**, fonte do presente estudo com relação ao ano de 1935, teve sua sede fechada na cidade de Rio Verde e se transferiu para Uberlândia, passando a editar o jornal de seu estado de origem a partir de Uberlândia. A leitura do primeiro e do último editorial deste jornal para o ano de 1935 nos dá uma clara noção do que representou esse período.

¹⁶ *Visões da época (O Papão)*. Jornal **A Tribuna**, Ano XV, número 831, página 01.

uma definição única de comunismo estaria ancorada na releitura da experiência soviética com base na pretensão de seus ideólogos e historiadores – estabelecer um modelo de revolução comunista para o mundo. O “comunismo” que “cheira a cueiro” seria o “comunismo” com sede em Moscou, fadado à perda de sua identidade enquanto referencial político. O julgamento então expresso, ainda que se revele profético ao delinear a impossibilidade de um comunismo dogmático e fechado em fórmulas a serem adotadas por outros estados e nações, denuncia um assombramento aniquilador que o desqualifica enquanto possibilidade prática. Fica subentendida na máxima de H. Oliveiros a idéia de que não deveríamos adotar “o comunismo” como modelo político pelo próprio caráter dogmático que ele demonstrava possuir. Ao proceder desta forma, mesmo admitindo a dinâmica dos conceitos e das práticas do comunismo, o autor parece conceber como possível apenas o comunismo dogmático então existente na imprensa. Se na orientação político-partidária do P.C. do B, a possibilidade de uma orientação independente foi gradualmente extirpada. Não podemos inferir daí que a possibilidade de novos conceitos não tenha se efetivado nas experiências de vários pretensos comunistas espalhados pelo Brasil afora.

Em Uberlândia a imprensa local que noticiou com destaque a política da Alemanha nazista, as ações da Inglaterra no cenário europeu, a importante atuação dos Estados Unidos no reconhecimento da União Soviética no final de 1933, começa a dar ênfase às notícias relacionadas ao iminente conflito entre a Itália e a Etiópia. Ao noticiar acontecimentos distantes relacionados com a expansão de ideais tidos como “revolucionários”, os jornais da época criam um ambiente propício ao acirramento dos ânimos em várias regiões do país. Neste âmbito de “criar o clima”, com certeza, nenhum veículo de comunicação teve tanta força como o rádio. Através de seus noticiários, publicados também na imprensa escrita, milhares de brasileiros ouviam ao vivo as notícias do Brasil e do mundo no programa “A Voz do Brasil”. Se até o ano de 1934 foi possível ler artigos de cunho marxista nos jornais locais, a partir do final de 1935, tal realidade se altera radicalmente. Com o fechamento da A.N.L. e o “patrulhamento de idéias subversivas” por parte do governo “varguista”, há uma série de modificações estruturais na política e na vida cotidiana dos uberlandenses. Amigos que até então defendiam suas idéias de maneira conciliadora e amistosa, passam a se colocar em campos opostos de forma mais explícita e agressiva. Os ânimos ficam acirrados. Nas conversas de fim de tarde, certamente os acontecimentos eram debatidos e comentados sob a ótica do noticiário oficial do governo. Ai daqueles que não concordassem com a versão oficiosa e se colocassem claramente a favor dos comunistas ou de Luís Carlos Prestes. Havia uma cotidiana ansiedade local relacionada aos movimentos de guerra na Europa e na África. No ano de 1935, por exemplo, os acontecimentos relacionados com a declaração de guerra da Itália contra a Etiópia, renderam palavras de protesto na imprensa e uma intensa movimentação em torno da realização de um comício de protesto e repúdio a tal “ato expansionista italiano”. O Ginásio Mineiro, que até então era visto como foco de comunistas, possivelmente envolvidos no espancamento do Padre Alaor, passou a ser dirigido pelo Promotor de Justiça da cidade, senhor Aniceto Macheroni. Embora seu diretor anterior, Dr. Mário Magalhães Porto, ocupante do cargo mediante “recondução”, se declarasse simpatizante do Integralismo, tal mudança talvez tivesse acima de tudo um caráter meramente preventivo e formal; entretanto, não estaria desprovido de um teor acautelador. O comício em protesto contra a guerra da Itália foi um evento que poderia ter passado despercebido em Uberlândia se não rendesse a nível local a impetração de um Mandado de Segurança contra a ação do delegado local no sentido de evitar sua efetivação. Tal

como o Mandado de Segurança impetrado no Rio de Janeiro contra o fechamento da sede nacional da A.N.L., as autoridades concluíram que as manifestações tinham caráter subversivo e visavam desestabilizar o governo local e, no caso particular de Uberlândia, nas palavras do Delegado Capitão Ribeiro, poderiam causar uma indisposição diplomática com Estados amigos como a Itália. No episódio do Mandado, o senhor Aniceto Macheroni aparece como autoridade consultada pelo Juiz Interino de Uberlândia, senhor Alfredo Guimarães Chaves, que, após consultar o promotor, remete sua decisão ao Advogado Geral do Estado como parte a ser ouvida no processo.

No verso da página oito do Mandado de Segurança impetrado pelo professor Nelson Cupertino e outros contra a ação do Delegado de Polícia local, é possível ler a seguinte consideração da Promotoria:

“De início julga esta Promotoria que nada tem que opinar sobre o caso em apreço, visto não ser a mesma a autoridade coactora de quem é a audiência indispensável. Opinando, porém, em atenção ao respeitável despacho do meretíssimo Dr. Juiz de Direito Interino, que deseja conhecer o modo de pensar desta Promotoria, julga ella sêr o meio empregado pelos impetrantes de todo descabido, porquanto em se tratando de cerceamento da liberdade em qualquer de suas modalidades o remédio efficaz seria o hábeas corpus estabelecido na Constituição Federal e nunca o Mandado de Segurança que é applicavel nos casos de violação de direito liquido, certo e incontestável.”¹⁷

Além de recusar-se a opinar sobre o Mandado, o promotor afirma que o pedido já é de antemão descabido. Na mesma linha de pensamento, visando tomar conhecimento dos fatos antes de proferir sua decisão, ainda na data de entrada do processo – 24 de outubro de 1935 – o Juiz de Uberlândia solicita a versão da autoridade coatora. Em Ofício encaminhado com data de 25 de outubro, o Delegado não só responde às indagações do Juiz como reforça o caráter baderneiro de alguns dos impetrantes que estariam utilizando o comício como pretexto contra o fechamento da Aliança Nacional Libertadora:

“Dando cumprimento ao pedido constante em officio que capeou a copia da petição dirigida a V. Excia. pelo sr. professor Nelson Cupertino e outros, solicitando uma ordem de segurança para promoverem no Cine Theatro desta cidade, no dia 27 do corrente, às 15 horas, um comício de protesto contra a guerra movida ao Império Ethiope, pelo Reino da Itália, informo a V. Excia. que, há dias fui procurado por uma comissão composta dos srs. Dr. Manoel T. T. de Sousa, professor José Aparecida Teixeira, photographo Salim Sauid e a sra. d. Onita Villela, conhecidos elementos da extincta A.N.L., a qual me solicitou permissão pra realizar um meeting, no domingo ultimo, no recinto do Cinema local, em protesto contra a guerra italo-abyssinia e o fascismo.

¹⁷ Mandado de Segurança impetrado no dia 24 de outubro de 1935 por Nelson Cupertino, José Aparecida Teixeira, Alva Hardie; Eulálio Cintra pela Associação Comercial; Manoel Thomaz Teixeira de Souza pela Loja Maçônica Luz e Caridade; Niteu Rodrigues Chaves, Salim Suaid; Professor José D’Andrade Santos, José Feliciano Ferreira, Sílvia V. Alessandri, Manoelito Salles e João Benedicto Brazil que se fizeram representados na ação pelo advogado Dr. Manuel Lacerda. O Mandado visava a efetivação de um comício no Cine Teatro Avenida no dia 27 de outubro. A autoridade local, Delegado Capitão João Ribeiro da Silva, alegando que os motivos dos requerentes eram outros, se opôs à realização do evento.

Tratando-se de um caso para o qual não encontrei apoio na Lei de Segurança Nacional, nem na nossa Constituição Federal – pois que todos esses órgãos de controle de leis são para o nosso regimen interno e não para questões externas, como alludiram os peticionários invocando em seu favor o n° 33 di art. 113 da citada Constituição, naquella mesmo dia consultei o Exmo. Sr. Chefe de Policia a respeito, porém até hoje não recebi resposta alguma.

Compreendo que a realização de um meeting dessa natureza póde trazer conseqüências graves até na nossa alta diplomacia, isso porque nenhum dos paizes em guerra, ou regimens adoptados por elles, em nada nos offendeu e, portanto, não vejo razão para protesto. Si algum motivo há, penso eu, compete ao governo brasileiro, com a sua Câmara e o seu Corpo Diplomático, iniciar a defeza dos nossos direitos, e não, a uma pequena parte dos habitantes de Uberlândia.

Disseram os peticionários que os jornais do Rio têm publicado noticias de comícios nesse sentido, mas esqueceram-se de dizer que a policia tem dado combate a essas reuniões, conforme publicações dos mesmos jornaes.

Não vejo necessidade de combate ao fascismo no Brasil, porque o seu regimen é o liberal democrático. Além disso, o fascismo é combatido pelos comunistas e como tal são conhecidos nesta cidade alguns dos signatários da citada petição, cujos effeitos já se conhecem aqui, com qual sejam: meetings, reclames pelos muros e paredes, distribuição de boletins de propaganda communista, culminando com o celebre caso do espancamento do sr. padre Alaôr.

Não nos iludamos, meretissimo Juiz: a bandeira que se disfarça, ou disfarçou-se, sob o patrocínio da Aliança Nacional Libertadora, foi, é e será a mesma que ostenta o Communismo. E isto está provado pela Justiça Federal, tanto que o governo mandou fechar a sede da referida aggremação em todo o Paiz e bem assim cessar todas as suas actividades.

Prohibidos como estão de se exhibirem, procuram elles um pretexto qualquer para pôrem em pratica suas actividades. E eis que apparece o caso da guerra italo-abyssinia que em nada nos affectou, nem affectará, servindo de desculpa para (a) continuação das suas pretenções.

Esta é a minha convicção, calcada nos conhecimentos tirados das minhas investigações policiaes.

E' o que me cumpre informar a respeito.

Atenciosas saudações.

Uberlândia, 24 de outubro de 1935.

Capitão João Ribeiro da Silva

O delegado de policia especial." Ofício em resposta ao Meritissimo Juiz em exercício, folhas 07 e 08 do Mandado de Segurança impetrado por Nelson Cupertino e outros.

Após lermos o documento através do qual o Delegado, Capitão João Ribeiro da Silva, expõe seu parecer acerca do evento, percebemos que a autoridade executiva local não cita o nome de todos os membros da comissão que o procurou antes do dia 24 de outubro, mas faz alusão a “alguns” destes membros signatários da petição de autorização do comicio como sendo “comunistas” afeitos a prática de “...meetings,

reclames pelos muros e paredes, distribuição de boletins de propaganda comunista” cujos resultados altamente subversivos aparecem na seqüência: “...culminando com o celebre caso do espancamento do sr. padre Alaôr.” A autoridade deixa subentendida nas entrelinhas de sua explanação o nome de alguns possíveis envolvidos no planejamento e execução desse alarmante crime.

A versão do Delegado parece ter sido aceita pelo Advogado Geral do Estado, dr. Heitor de Souza; pois, retomando a máxima sustentada pela Promotoria em resposta ao Juiz Alfredo Guimarães Chaves, o representante do Estado conclui o caso com a seguinte alegação proferida em Ofício datado de 21 de Novembro de 1935:

*“A medida impetrada é incabível no caso, e o M.M. Juiz della por isso não tomará conhecimento.”*¹⁸

A decisão proferida pelo Advogado Geral do Estado, sendo contrária à realização do evento por desqualificar a medida efetivada pelos impetrantes, só pôde ser conhecida em Uberlândia depois do dia 13 de janeiro de 1936, quando o documento encaminhado de Belo Horizonte é recebido pelo Escrivão da comarca, Avenir Gomes dos Santos.

A agressão sofrida pelo Padre Alaôr em 22 de agosto antecedeu a impetração do Mandado de Segurança em 24 de outubro de 1935; porém, este segundo evento acabou por reforçar o caráter pernicioso do primeiro quando atribuiu a ele a capacidade de denunciar qual vinha sendo a culminância do ambiente de instabilidade e oposição de idéias. De um lado, seguindo uma orientação beligerante que não era tardia nem anômala enquanto situada no contexto da reorganização política global, estavam os pretensos adeptos de um “comunismo” à brasileira; de outro, propondo um patriotismo engajado e um nacionalismo extremado, estavam os fascistas brasileiros conhecidos pela pretensão de obter no Brasil uma sociedade integral amparada no “slogan” Deus, pátria e família. (* O Fascismo brasileiro ganha força com a criação da **Ação Integralista Brasileira**, instituição partidária criada por Plínio Salgado após o fracasso do movimento constitucionalista de 1932 em São Paulo. Os membros deste partido vestiam uniformes verdes que ostentavam a marca sigma em alusão à suástica Nazista).

Na História recente da humanidade são inúmeros os casos de estruturação mental da realidade coletiva a partir da construção e elaboração teórica de acontecimentos específicos que se quer generalizáveis, avassaladores, incontestáveis. Assim, determinados “fatos” ocorridos na Inglaterra do final do século XVIII podem ser capazes de caracterizar tal país como “berço” da industrialização. De igual modo, o enfoque privilegiado aos acontecimentos da França Revolucionária de 1789 são capazes de demarcar para o “mundo ocidental” onde começa a “era contemporânea” e se encerra a chamada “era moderna”. A filósofa Hanna Arendt trata desse assunto com maestria na sua obra intitulada *A Revolução Americana*. Ao colocar a preocupação que os franceses tiveram ao historicizar os acontecimentos da França Revolucionária em detrimento da ausência de relatos da experiência americana de 1776 por parte dos americanos, a filósofa nos assegura que o caráter inovador da Revolução Americana com a promulgação dos direitos do homem e do cidadão antecipava os ideais que inspiraram a Revolução Francesa. A diferença primordial entre uma “revolução” e outra residiria no fato de que a primeira não foi devidamente historicizada. A capacidade de elaborar e trabalhar os conceitos sobre um prisma diferenciado pode conferir a alguns os “louros”

¹⁸ Mandado de Segurança impetrado por Nelson Cupertino e Outros.

pelas conquistas de outros. A questão principal não estaria relacionada ao caráter precursor ou pioneiro de uma nação em detrimento de outra, mas na demonstração cabal de que nomear, delinear e precisar os acontecimentos é a chave do processo de construção da identidade de uma nação, de um país, de um estado e, particularmente, de uma cidade. É através da construção teórica que projetamos uma imagem daquilo que somos ou daquilo que almejamos ser.

O “espancamento” do Padre Alaor Porfírio arranhava a imagem de cidade ordeira e progressista que alguns representantes da elite local queriam preservar. Ao mesmo tempo, no entanto, a conotação “comunista” conferia aos simpatizantes de tal vertente política “estrangeira” uma aura de modernidade às avessas; ou seja, conferia a seus propagandistas uma conotação inovadora ainda que ameaçadora. A idéia equivocada de dividir tudo, da moradia às esposas, causava arrepio às mentes mais conservadoras e deleite obsessivo às mentes ditas “mais pervertidas”. O “comunismo” era capaz de despertar nas pessoas curiosidade e paixão na mesma proporção. Em cidades religiosas como a pequena Uberlândia do final da década de vinte, início e meados da década de trinta do século passado, adquiria um caráter extremamente profano, como evidenciam a reprodução local dos dizeres que a imprensa oficial atribuía ao então Papa Pio XI:

“Devem Ter produzido a mais profunda impressão na alma brasileira, tão ardentemente fiel ao espírito do Christianismo, as palavras iluminadas com que Sua Santidade Pio XI acaba de apontar ao mundo o monstruoso perigo comunista. (Parágrafo) E a voz mais alta do universo, é o guia espiritual dos povos que se formaram e se aperfeiçoaram ao influxo devino dos Evangelhos, é a maior autoridade moral do planeta que se ergue agora para condenar o grande mal que ameaça as civilizações modernas e indicar o terrível de tudo que existe de bom e de sagrado dentro da vida. (Parágrafo) Transbordando de amor pela humanidade, acima das paixões e dos conflitos humanos, o Chefe da Igreja Catholica procou assim, com a sua allocução inspirada e inspiradora, que o extremismo vermelho não constitue apenas um motivo de inquietações politicas e sociaes, mas representa tambem um attentado contra todas as espirituas que animam a existencia civilizada e que se exprimem nas garantias da sociedade christã.”¹⁹

O “Comunista” é acima de tudo um ateu que renega a existência e a onisciência de Deus, que não se submete à autoridade da igreja católica apostólica romana e que leva uma vida desregrada, eivada de comportamentos promíscuos que agredem a moral e os “bons” costumes. O “comunista” é visto como um sujeito capaz de despertar o mais profundo e dilacerante dos ódios e simultaneamente a mais sincera e cativante fascinação ainda que ameacem *“tudo o que existe de bom e de sagrado dentro da vida.”* Não é a toa que Luís Carlos Prestes é visto como “o cavaleiro da esperança” e o cangaceiro Lampião encarado como vítima de injustiças e desmandos políticos. A construção da imagem passa pela preservação do ideal pleno a ser alcançado. Os “comunistas” são a síntese e a antítese dos heróis urbanos: lutam por ideais revolucionárias com os braços atolados na lama fétida da realidade. Daí que suas ações e orientações políticas estejam quase sempre imanadas de sonhos. Apolônio de Carvalho, um “ícone” da luta armada pelo ideal revolucionário no Brasil, na França e na

¹⁹O Brasil e as palavras de S. S. Pio XI – Reprodução gráfica de programa irradiado pelo Departamento Nacional de Propaganda do Brasil. Jornal **A Tribuna**, Ano XX, número 1022, 22 de julho de 1936, pág.

Espanha, escreveu uma obra que resume no título a inspiração de uma vida: Vale a pena sonhar. Ser “comunista” é acima de tudo ser um sonhador.

Os pretensos comunistas de Uberlândia conheciam muito bem o caráter simbólico de suas ações e utilizavam-se desse simbolismo como forma de propagar um ideal que não era uno nem coeso, mas que colocava em cheque as construções ideais acerca da realidade. Ao procederem dessa forma, ainda que imbuídos de uma concepção vanguardista, os agentes do comunismo local estabeleciam como sujeitos da História as inúmeras pessoas que cotidianamente transformavam a cidade, alterando seus espaços e representações. A História deixava de ser a ação pura e simples de grandes homens. Ainda que “grandes homens” existissem e fossem vistos como importantes, começavam a ganhar espaço e ênfase os protagonistas de ações transformadoras até então poucas vezes contempladas. Os personagens anônimos adquiriam vez e voz na História Local. A ótica do protagonista passava a ser também a ótica do “homem comum”, sujeito da História local que altera o curso dos acontecimentos com seu trabalho indispensável. A saga de Caboclinho, na obra M’boitatá de Nelson Cupertino procura ressaltar no sujeito supersticioso e temperamental do interior brasileiro a capacidade transformadora da realidade pela luta árdua em busca do bem-comum. Para Nelson Cupertino, os agentes das grandes transformações da “hinterland” brasileira eram os motoristas de caminhão, que levavam o progresso aos rincões mais distantes do país em estradas que muitas vezes não tinham pavimentação ou, estando precariamente pavimentadas, eram duramente exploradas por empresas concessionárias que cobravam caros pedágios e não procediam os devidos reparos nas vias. Admitindo a idéia de progresso técnico que a máquina a motor introduz no interior do Brasil, a perspectiva desenvolvimentista do autor irá aproximá-lo do nacionalismo encampado por Monteiro Lobato na campanha “O Petróleo é Nosso”. Ainda que a obra M’boitatá esteja suscetível a críticas de caráter literário e ideológico – após custear a publicação de sua obra pela Editora Gráfica Revista Dos Tribunais por volta do ano de 1941, Nelson Cupertino lê nos jornais locais, regionais e nacionais vários comentários a respeito de M’boitatá – não podemos negar que o autor visualiza na expropriação das ferramentas de trabalho dos “operários” caminhoneiros – com o advento do desenvolvimento técnico dos caminhões e dos meios de transporte – a gradual transformação dos motoristas autônomos em motoristas assalariados por empresas distribuidoras que os contratam e os exploram em jornadas cada vez mais longas e extenuantes. Na obra, o sentimento de aventura inerente aos “pioneiros desbravadores” cede espaço ao sentimento de aniquilação do homem perante a máquina: aumenta a necessidade de veículos mais possantes e mais velozes que percorrem distâncias maiores num menor espaço de tempo. É contra a exploração do trabalho alheio sem o devido reconhecimento que alguns intelectuais erguem suas bandeiras e se mobilizam no intuito de fazer as mudanças necessárias ao desenvolvimento do país. Este discurso naquele momento controverso de meados da década de trinta – período de inspiração da obra – será apropriado, simultaneamente, tanto por “comunistas” como por integralistas.

10/02/35 – Projeto de Lei de Segurança Nacional é visto como regime de escravatura na imprensa local;

07/07/35 – A ANL realiza em sua diretoria de Uberlândia às 8 horas uma sessão solene em comemoração à data de 5 de julho. Noticia-se a distribuição de panfletos que divulgaram o evento antes de sua realização;

21/07/35 – Ação Católica elege sua nova diretoria;

08/08/35 – Ação Católica anuncia em boletim distribuído na cidade a realização de conferências do padre Alaor Porfirio como campanha contra um pretenso “materialismo grosseiro” que estaria desenvolvendo esforços para se apoderar do país. Na mesma data é divulgado que na Quinta-feira anterior, 5 de agosto, a cidade amanhecera embandeirada de vermelho;

08/08/35 – É noticiado no jornal o agravamento da questão italo-abissínia;

23/08/35 – Noticiado o atentado contra o padre Alaor;

01/09/35 – Noticia-se o prosseguimento das investigações;

29/09/35 – Noticia-se a posse do novo reitor do Ginásio, senhor Aniceto Macheroni, promotor de justiça;

20/10/35 – Artigo “A Classe Trabalhadora” sob um ponto de vista marxista anuncia a crise final do capitalismo.

Capítulo III – Parte um: A Aliança Nacional Libertadora e as ações de seus representantes em Uberlândia

O Mandado de Segurança impetrado por Nelson Cupertino e Outros no dia 24 de outubro de 1935 denuncia de maneira clara e inquestionável a proporção dos acontecimentos que varriam o país e o mundo na década de trinta do chamado “breve século XX” e “escancaram” o quanto são falsas as premissas que sustentam a existência de “centros” propagadores de idéias e de “periferias absorventes”.

As idéias existem em todos os lugares quase que simultaneamente, pois todos os homens vivem a realidade a partir dos sentidos com os quais passam a conhecê-la. O que irá determinar que para alguns a realidade pareça “fora de foco” serão as construções teóricas com as quais essas pessoas passam a conceituar suas experiências. Adotar uma determinada orientação e empregá-la não significa admiti-la como única. É difícil estabelecer um paralelo entre as ações em curso no Rio de Janeiro e as ações em curso na Uberlândia dos anos que vão de 1933 a 1936.

Se os “comunistas” locais seguiam diretrizes vindas de fora ou não, se as práticas aqui implementadas eram copiadas de fora ou não, talvez seja praticamente impossível descobrir. O que podemos aventar são hipóteses acerca de acontecimentos diversos e a partir destas hipóteses procurar descobrir quais as intenções dos sujeitos locais e como a realidade exterior lhes aparecia. Verificar, ao final, se o processamento das informações vindas de fora acarretam comprovações práticas ou se os filtros internos e as idéias pessoais decorrentes da experiência de vida de cada sujeito determinam suas práticas e ações de forma esmagadora.

Será necessário entender o que consistiu o movimento denominado Aliança Nacional Libertadora em Uberlândia e a partir daí, esclarecer suas implicações no universo particular desta cidade. Em que sentido o discurso anticomunista estabelece a diferenciação entre uma idéia de Nação desenvolvida, trabalhadora e ordeira em oposição à baderna e à exploração capitalista? De que forma o discurso progressista integralista é capaz de suplantar o discurso progressista liberal e o discurso progressista socialista? Quais as implicações desta “suplantação” para as pessoas que se colocavam contrárias ao ideal nacionalista? O que significou ser brasileiro e comunista, ser ao mesmo tempo uberlandense e comunista?

A leitura de textos consagrados acerca do tema Aliança Nacional Libertadora não é capaz de nos esclarecer acerca de indagações simples como as expressas acima. Geralmente o enfoque destas obras ressalta no particular aquilo que se quer generalizável. Embora brilhante e coerentemente sustentada em argumentos e fatos não podemos considerar como explicações plausíveis da realidade local aquilo que, por exemplo, Ricardo Antunes entende haver caracterizado a formação da A.N.L. no contexto da crise brasileira do café no final da primeira metade da década de 30 do século XX:

“Inegavelmente, a A.N.L. operou uma ruptura com as concepções estreitas que marcaram a atuação da esquerda brasileira durante anos anteriores: significou uma alternativa, propugnada pelas massas trabalhadoras para a crise que assolava a nação. Seu programa, partindo das reivindicações concretas dos assalariados e articulando-os com as exigências de participação efetiva das massas no poder, conseguiu romper com o isolamento da classe operária: a A.N.L. se definia como uma frente única que abarcava operários, camponeses, soldados, marinheiros, estudantes, intelectuais, pequena burguesia urbana, enfim, ‘todos os que sofrem, cada dia mais, com a situação de miséria e fome em que se encontra o Brasil’ e objetivava a constituição de um governo popular revolucionário: ‘...será o primeiro governo em nosso país dentro da democracia popular que será capaz de exercer a mais dura ditadura contra os imperialistas e seus agentes. (Parágrafo) A proposta aliancista expressava ainda o reconhecimento e a possibilidade concreta de que somente através da intervenção direta e efetiva das massas populares poder-se-ia transformar a sociedade brasileira. Para isso centrava suas propostas visando à extinção do latifúndio e ao rompimento dos laços com o imperialismo. (Parágrafo) É necessário frisar que a formulação aliancista não rompia com alguns equívocos significativos na sua interpretação da realidade brasileira: insistia, por exemplo, em caracterizar a estrutura agrária brasileira como feudal e a evolução política brasileira como tendente a fascistização. Reconhecia porém, contrariamente às resoluções anteriores, a inviabilidade naquele momento de um governo à base dos soviets de operários e camponeses e propugnava por ‘um governo surgido realmente do povo em armas, compreendendo como um povo a totalidade da população de um país, com exclusão somente dos agentes do imperialismo e da minoria insignificante que os segue. (Parágrafo) Penso, entretanto, que apesar daqueles equívocos, o seu mérito maior – e que por isso adquiriu o caráter de movimento de massas em poucos meses, especialmente enquanto esteve na legalidade – estava em conseguir perceber que a democracia a ser buscada só encontrava possibilidade de concretização através de ‘intervenção direta e efetiva da grande massa popular brasileira’, e que para a ampla mobilização das massas a resolução da questão econômica era prioritária: ‘As reformas econômicas que vimos analisando e que representam a solução única dos problemas fundamentais da nacionalidade não podem depender da atual situação dominante. Nada podemos esperar dela, e isto porque a política oficial brasileira do momento se apóia justamente nestes dois elementos cuja supressão está na base do programa proposto: o latifúndio e o

imperialismo'. Daí, a instauração de um governo popular e a efetiva democratização da sociedade brasileira implicavam a transformação radical dos pilares de sua estrutura econômica, social e política. Fruto dessa caracterização – e da condução política que dava às massas, recuperando assim o papel dirigente da vanguarda – a A.N.L. avançava; sua dimensão atingia cada vez mais os trabalhadores. Antevendo com rapidez os riscos que em pouco tempo começava a correr, a ditadura varguista, quatro meses após a criação da A.N.L., decreta a sua ilegalidade, forçando os aliancistas a uma saída insurrecional, em novembro de 1935, que, por estar desprovida do apoio e da resistência efetiva das massas – as ações foram desencadeadas dentro dos quartéis –, foi facilmente sufocada. (Parágrafo) Desta feita a coesão burguesa, mais sólida agora do que em 1930, impediu o avanço das massas. Daí, há quem diga que se o programa da A.N.L. houvesse sido desencadeado pelas massas em 1930, poderia efetivamente ter mudado o curso dos acontecimentos. Em 1935 a situação era distinta. (Parágrafo) Quando a A.N.L. apenas iniciava a recuperação do real sentido da vanguarda, através de uma proposta efetivamente transformadora, e apontava, no horizonte, para o avanço da consciência das massas, para a superação da sua espontaneidade e para o alcance do seu máximo de consciência possível, teve tolhidas as suas ações por um ato ditatorial do governo Vargas. E perdeu uma real oportunidade de determinar positivamente o curso da história.”²⁰

Ao proceder a releitura do movimento sob um enfoque marxista, o autor acaba por basear sua interpretação a partir de categorias como P.C.B. e A.N.L., abstraindo destas os sujeitos das ações que tais siglas passaram a ostentar historicamente. Um dos grandes perigos da Historiografia Tradicional reside na eliminação dos sujeitos em benefício das categorias que os representam de maneira geral e inequívoca. Falamos da história do Sindicato como se a história desta instituição fosse a síntese da história de cada um de seus membros. Falamos da história de um país como se a história de cada Nação fosse a síntese da história de milhares de indivíduos divididos em grupos distintos com interesses diversos em momentos e situações imprevisíveis. Nossa pretensão de totalidade culmina com a presunção do conhecimento acerca dos fatos que encadeamos meticulosamente como artifícios do “saber”. A leitura da realidade mundial inaugurada com a Internacional Comunista está embebida das pretensões “totalitárias” da História marxista-leninista que concebe o mundo a partir da luta imperialista entre as nações industrializadas e as nações exportadoras de matérias-primas. Tal recurso já não traria no seu bojo uma abstração da luta de classes? Quando o Partido Comunista começa a ser “forjado” no Brasil, já será, em seu nascedouro, gradativamente orientado no sentido de se adequar às concepções estabelecidas pelos dirigentes da Internacional Comunista. A obra conjunta de Moniz Bandeira, Clóvis Melo e A. T. Andrade (*) tem o mérito de escancarar o quanto tal “orientação sectária” esteve presente na formação do Partido Comunista Brasileiro. No primeiro capítulo desse nosso despretencioso escrito, já expusemos a ocorrência de “expurgos” praticados pelo P.C.B. conforme evidenciado pela transcrição de algumas passagens do “Relatório Bernardo Canellas”. Ali fica coerentemente demonstrada a impossibilidade de um “dirigismo externo” que possa sobredeterminar a ação dos integrantes de um determinado partido político.

²⁰ ANTUNES, Ricardo. *Classe Operária, Sindicatos E Partido no Brasil – Da Revolução De 30 Até A Aliança Nacional Libertadora*. São Paulo: Cortez e Ed. Ensaio, 2ª edição (1988).

A lucidez atribuída a Astrogildo Pereira na obra de Ricardo Antunes dá mostras evidentes de que é fruto de uma releitura, pois não admite nem reconhece que o primeiro “comunista” a se aproximar de Luiz Carlos Prestes foi o “desterrado” Antônio Bernardo Canellas; homem que, após seu afastamento do Partido Comunista Brasileiro em 1924, funda o jornal **5 de Julho** para dar cobertura à coluna Prestes.²¹ Se, por um lado, a obra conjunta de Muniz Bandeira procura mostrar que os reflexos da Revolução Russa no Brasil eliminam a possibilidade de construir um caminho próprio de efetivação das mudanças indispensáveis para a “verdadeira revolução brasileira”; em sentido oposto, a obra de Ricardo Antunes procura destacar que a perda de um referencial conceitual marxista-leninista em decorrência da orientação stalinista significou um retrocesso que inviabilizou a possibilidade de mudanças graduais no sentido de construir o socialismo no Brasil. Não ousa adentrar nesses intrincados caminhos percorridos por Ricardo Antunes e por Muniz Bandeira; porém, a primeira eleição presidencial brasileira do século XXI evidencia que a mudança conceitual do termo “comunismo” é uma exigência do mundo atual, onde a China socialista e a Rússia pós-soviética implementam profundas reformas estruturais com o objetivo de tornar suas economias mais adaptáveis ao fluxo ininterrupto de capitais pelos cinco continentes. A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva advém de uma reformulação interna do Partido dos Trabalhadores amparada na releitura do conceito de “comunismo” no Brasil. A imprensa oficial brasileira teima em afirmar que a mudança conceitual dos referenciais teóricos do Partido dos Trabalhadores é fruto de uma vitória de orientação trotskista no interior da instituição. (* Revista Veja) Associando tal “mudança” à atuação do presidente da sigla até as eleições, senhor José Dirceu, grande parte da imprensa retoma o passado dos “novos líderes” ressaltando suas ações em meados da década de 60 e durante a década de 70. Há nisso uma clara tentativa de associar a vitória do Partido dos Trabalhadores à vitória da democracia que redime seus perseguidos de ontem no momento presente. A apoteótica posse do presidente Lula esteve impregnada dessa orientação “redentora”. Quer se fazer acreditar que a vitória de Lula significa a chegada do povo ao poder.

Na verdade, a grande contribuição para a vitória do P.T. nas eleições de 2002 está relacionada com a orientação apartidária de suas propostas. Retomando a lógica do consenso, os “revolucionários” de ontem (* Ditadura Militar de 1964 a 1985 no Brasil) admitem uma transformação gradual da realidade social mediante a incorporação de práticas ditas neoliberais e “reacionárias”. Os discursos do P.T. e as bandeiras empunhadas antes das eleições estão diametralmente em oposição aos discursos e às bandeiras dos “revolucionários” que pretendiam modificar o Brasil nos idos da década de 30 e mesmo da década de 60 do século passado. Se o mundo mudou e os discursos de ontem são insuficientes para contemplar a realidade de hoje, não seria razoável supor que o conceito de “comunismo” também tenha mudado? Não estaríamos chamando de “puro” capitalismo ou de neoliberalismo uma situação amorfa que na China, na Rússia e no Brasil revelam em essência a busca de um novo percurso para a conquista do bem-comum? Não são os homens que fazem a História? Por que tentar enxergar a realidade utilizando lupas que nossos avós deixaram como herança, se temos à disposição lentes mais leves e modernas com as quais podemos enxergar a sem peso de tradições cristalizadas? A mudança gradual implementada pelo P.T. e por Lula evoca tanto a “teoria refinada” valorizada pelos intelectuais quanto a prática ponderada de homens “brutalizados” pelo trabalho manual. Num ambiente de crise e ausência de empregos

²¹ Op. Cit.

todos são compelidos à reflexão cotidiana da vida independente dos referenciais teóricos com os quais possam lidar.

Que a modernidade com suas novas tecnologias e processos digitais sirva para a libertação dos homens e não para sua opressão irracional. Afinal, não faz sentido que se criem indefinidamente aparelhos e equipamentos sofisticados que não sirvam exclusivamente para a obtenção do “bem-comum” aos milhares de seres humanos que venceram a primeira corrida da existência: a fecundação do óvulo nas trompas da mãe. O inimigo número um da era moderna está relacionado com o consumo: não podemos continuar consumindo as pessoas como se elas fossem copos descartáveis.

Parte II: A “Intentona Comunista” fora dos quartéis

A Historiografia oficial consagra como Intentona Comunista os eventos pontuais relacionados com a tentativa de deposição armada do regime varguista a partir de Natal e Recife entre os dias 23 e 25 de novembro de 1935. (* As Insurreições De 1935 in: DULLES, John W. F. **Anarquistas e Comunistas no Brasil (1900-1935)**; tradução: HORTA, César Parreiras. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira. 1977) Enquanto a obra de J. Dulles admite a efervescência de um planejamento precipitado pelos acontecimentos decorrentes de uma orientação antiintelectualista dentro do P.C.B. (* Quando trata dos acontecimentos relacionados ao ano de 1935, o autor parece entender que a derrota dos “intelectuais” em prol dos “homens práticos” mais identificados com a figura stalinista, significou o caminho para a derrota do movimento insurrecional, pois admitiu em seu meio pessoas despreparadas para a luta estratégica e o cumprimento de deliberações centrais) autores como Moniz Bandeira vêm justamente nesse posicionamento mais libertário a grande contribuição do processo desencadeado pela A.N.L. no sentido de modificar a realidade brasileira. Ressaltando na origem do Partido os vícios que iriam impossibilitar a efetivação de uma Revolução nos moldes da Revolução Russa, o segundo autor procura revelar nas ações dos “comunistas” brasileiros uma desorientação profunda que decorria da origem anarquista dos líderes socialistas. Esta “desorientação” não significa em momento algum admitir no seio da direção partidária a ausência de ideais transformadores. Pelo contrário, tais ideais existiram desde os primeiros contatos com o pensamento marxista; ainda que a influência mais marcante, na origem, persistisse vertendo de fontes anarquistas. A existência de tais “resquícios ideológicos” durante algum tempo colocou anarquistas e comunistas em campos opostos no Brasil, mas como o próprio Dulles admite no epílogo de sua obra, a superação destas diferenças marcou uma aproximação entre as correntes marxistas e o anarquismo em prol do combate ao fascismo e em função de uma postura insurrecional amparada nas deliberações vitoriosas nas conferências do Congresso Latino-Americano em Moscou. A derrota proclamada por Dulles como decorrência de uma “precipitação”, na realidade denuncia a total ausência de identidade entre as ações empreendidas e os ideais proclamados no lema “Pão, terra e liberdade”. Embora esse lema estivesse em sintonia com as demandas sociais, a forma de luta empreendida revelou mais a desarticulação dos “insurretos” do que propriamente a ineficiência de sua bandeira.

Em Uberlândia as ações promovidas pela A.N.L. local nos revelam de antemão que efetivamente ocorreram “células” deste movimento pela “hinterland” brasileira. As ações empreendidas, no entanto, estiveram desprovidas do caráter militar “insurrecional”. Ainda que os comícios e passeatas hajam ocorrido, as ações promovidas em Uberlândia foram todas de iniciativa civil e visavam mais despertar as

consciências dos munícipes do que propriamente “fazer a revolução a qualquer preço”. No caso do “espancamento” do padre Alaor que tanto estragos provocou à imagem de cidade ordeira, a divulgação desse episódio serviu mais como instrumento de marketing para o regime varguista do que efetivamente representou a demonstração do “perigo comunista” assolando o interior do Brasil. Como fica patente na leitura do programa das palestras do padre, a maior fonte de insatisfação estava relacionada com o papel moralista do palestrante e, em segundo plano, com a ênfase anticomunista. Certamente a maior fonte de insatisfação advinha do fato de que a A.N.L. fora fechada pelo governo enquanto os propagandistas e agentes fascistas persistiam sua doutrinação.

Um “notório comunista”

(Conhecendo um homem pelas suas práticas e pela sua origem)

A intenção deste capítulo é discorrer sobre as práticas de “um notório comunista” evidenciado na pessoa do professor Nelson Cupertino. Conhecê-lo e visualizar suas origens é um grande passo no sentido de entender o que representou para Uberlândia a divulgação de ideais socialistas num momento histórico de grandes expectativas e esperanças de mudanças da realidade social.

O ilustre professor do Ginásio Mineiro que lecionou a cátedra de História Natural de 1930 até sua aposentadoria em abril de 1955 ficou conhecido em Uberlândia como “comunista notório”, integrante da A.N.L. que, segundo consta em relatório do Departamento de Vigilância Social de Belo Horizonte teria sublevado a população contra o regime varguista entre 1935 e 1945. Estivera preso em 1936 em decorrência das ações que empreendera no período de vigência da A.N.L., especialmente a realização de um evento de protesto contra a guerra, descumprindo proibição estabelecida pelo então delegado, capitão João Ribeiro.

A primeira faceta deste personagem é a faceta que a História preserva do homem culto e dedicado que dirigia seu “M’boitatá” – um Ford ano 1929 – pela avenida Afonso Pena, jogava conversa fora com os amigos nos finais de tarde, freqüentava as seções do Cine Teatro Avenida, promovia palestras sobre Biologia e Ciências Naturais aos alunos mais interessados do Ginásio, participava das reuniões de Pais e Professores e freqüentava os eventos culturais da cidade como convidado ilustre. Quando Tito Teixeira, célebre integrante da “elite” uberlandense, resolve escrever e publicar uma obra em homenagem às personalidades da cidade no final da década de sessenta do século vinte, reserva papel de destaque ao professor Nelson Cupertino, Juiz de Paz da Comarca de Uberlândia eleito para o quadriênio 1963-1966, e a seu pai, major Bernardo Cupertino. Estranhamente, o autor de **Bandeirantes e Pioneiros do Brasil Central** não confere o mesmo tratamento ao irmão “ilustre” do professor Nelson, José Cupertino, ocupante do cargo de Juiz de Paz de Uberlândia na década de trinta. Não que renegue a importância do irmão de Nelson enquanto personalidade ilustre de Uberlândia. Sua Lembrança se dá de maneira anexa à “biografia” do pai. Provavelmente tal tratamento estivesse relacionado a três fatores: primeiramente à proximidade do mandato ocupado pelo professor Nelson em oposição ao distanciamento temporal com relação ao mandato de seu irmão; em segundo lugar, pelo fato de que o professor Nelson ocupava um cargo resultante de um mandato eletivo e, por último, devido à proximidade afetiva entre autor e homenageado – ambos escritores contemporâneos da cidade promissora.

O professor “comunista” demonstra, enquanto escritor e cronista, uma profunda paixão pelo progresso da humanidade e pelo avanço civilizador do homem em busca do progresso. Seus escritos estão impregnados de um pensamento recorrente: a evolução do homem através do aprimoramento das suas condições de vida e de sua existência. Claramente se percebe que o professor aspira uma sociedade igualitária onde não haja fome e miséria, onde todas as pessoas tenham direito ao seu quinhão de oportunidades e possam galgar com suor e trabalho os degraus do “sucesso”. Sucesso esse que implica a conquista coletiva do esclarecimento acerca de nós mesmos através da superação de nossas limitações.

Não podemos desmerecer as preocupações sociais deste professor alegando que o mesmo faz parte de uma elite que está a quilômetros de distância dos “injustiçados” do progresso: em especial os negros e indígenas, massacrados, roubados e historicamente explorados pela elite escravocrata brasileira. Não podemos acusá-lo de pertencer a tal grupo de maneira passiva e cômoda. Nelson Cupertino tem uma história pessoal que o leva a acreditar que cada ser humano tem a missão de buscar para os outros aquilo que deseja para si. O que nos autoriza a acreditar que ideais tão nobres guiavam a pessoa de Nelson Cupertino?

Ora. Não se pode afirmar com certeza o que leva alguém a enfrentar moinhos de vento como se estes fossem gigantes. Entretanto, quantos não atravessaram continentes em prol de ideais que num primeiro momento pareciam quimeras? Viver é sonhar. Sonhar é acreditar nos sonhos e torná-los realidade. Se pudéssemos realizar uma análise psicológica do professor, diríamos que ele procurou em vida superar o trauma da perda precoce do pai, que repentinamente falecera quando começava a empreender o salto qualitativo na imprensa local de Uberlândia com a criação do jornal **O Progresso** nos idos de 1907. O que teria se passado na cabeça do jovem Nelson, menino de cinco anos de idade que perde seu grande inspirador de maneira inesperada e vê o restante de sua família passar por necessidades financeiras decorrentes dos altos investimentos promovidos pelo pai idealista e sonhador. Esta perda pode ter marcado profundamente a personalidade do jovem Nelson, agora colocado aos cuidados dos irmãos e da mãe. Segundo nos conta Tito Teixeira, após a morte do pai de Nelson, um de seus irmãos, Joaquim Cupertino, teria dirigido o jornal por mais dez anos.

O pai de Nelson foi um homem empreendedor de origem portuguesa que ao instalar-se em Uberlândia procedente de Araguari conquista o respeito e a admiração dos moradores da pequena Uberabinha. Dele nos fala Tito Teixeira em sua obra:

“Nasceu no dia 29 de setembro de 1861, em Mangualde, distrito de Vizeu, província de Beira Alta, Portugal, onde recebeu instrução de seus pais José Cupertino de Oliveira Pires e D. Deolinda Cupertino de Oliveira Pires.

Com a idade de 15 anos, em 1876, transferiu-se para o Brasil, e ansioso por conhecer a hinterlândia brasileira, dirigiu-se para Bagagem – MG, onde fixou residência.

(...) Em 1880, contraiu matrimônio com D. Julieta Ribeiro, filha de Joaquim Perfeito Alves Ribeiro e D. Veríssima Perfeito.

Sua Descendência: José Cupertino, casado com D. Isolina Perfeito Cupertino – Zozóla; D. Maria Cupertino, casada com o poeta Nicolau Soares; Joaquim Cupertino, casado com D. Elfrida Cota Cupertino;

Leopoldo Cupertino, casado com D. Querobina Santos Cupertino; D. Corina Cupertino, casada com Fortunato Bernardes; D. Augusta Cupertino, casada com Celso de Oliveira Márquez; D. Deolinda Cupertino Marquês, casada com Alexandre Faria Marquês e, Nelson Cupertino, casado com Ana Moreira do Vale.

O major Bernardo Cupertino, depois de longa permanência na cidade de Bagagem, transferiu-se para Água Suja, São Miguel da Ponta Nova – Nova Ponte – , Araguari e, finalmente, em 1903 para Uberabinha, fixando aqui sua residência.” (pp. 10-108)

Nelson Cupertino foi uma personalidade ímpar. Voltado para o conhecimento das lendas folclóricas do povo brasileiro, preocupava-se com a formação cultural dos cidadãos, demonstrava uma recorrente busca da identidade do homem interiorano, ressaltando neste as qualidades que acreditava serem indispensáveis à construção de um país sólido e fraterno. Dominando conceitos marxistas como “mais-valia” e “luta de classes”, demonstrava conhecer o pensamento do filósofo alemão já na década de trinta, quando retrata na obra M’boitatá os problemas enfrentados pela categoria dos “Chauffeurs” de Uberlândia. Poucas pessoas naquele período poderiam perfazer uma análise semelhante mesmo em capitais como Rio de Janeiro e São Paulo, onde vários integrantes dos movimentos sindicais reconheciam de público desconhecer ainda que superficialmente alguns conceitos básicos do pensamento marxista.

Nelson Cupertino foi leitor contumaz de revistas científicas, de livros e obras esperantistas, de obras literárias nacionais e estrangeiras. Ainda que crítico da cultura americana, foi um dos maiores divulgadores desta cultura em Uberlândia, participando da fundação do Centro de Extensão Cultural para a Língua inglesa. Seu conhecimento do ideário socialista lhe valeu a peja de “comunista”, homem subversivo a ser interrogado pelas autoridades como meio de obter informações “valiosas” acerca das ações do Comunismo Internacional. Vítima de uma propaganda engendrada no entre-guerras (1914-1945), assiste a intensificação do terrorismo anti-comunista no ápice da guerra-fria: levam-no ao ponto de só conseguir andar pela cidade carregando atestados de “bons antecedentes” como forma de se esquivar das perseguições empreendidas durante a Ditadura Militar da década de sessenta do século passado.

Consta nos documentos de seu inventário uma folha intitulada “Acusações ao Dr. Nelson Cupertino”. Nesta folha, aparecem as conclusões de dois inquéritos ao professor em função da denúncia de que ele teria participado na reorganização do Partido Comunista em Uberlândia no período anterior a março de 64 e, principalmente, no ano de 1963 na companhia de Roberto Margonari, já indiciado no Departamento de Vigilância Social.

Em uma obra não publicada, provavelmente escrita durante aquilo que o inquérito referido acima denominou “exílio no Paraguai”, Nelson Cupertino escreveu uma passagem intitulada “Vítima de Flibusteiros”. Neste capítulo, o professor, que perdera a esposa no final de 1935 e fora preso no início de 1936 por causa dos acontecimentos relacionados ao comício ilegal, transcreve aquilo que mais parece ser o depoimento de um possível integrante da Coluna Prestes. Este personagem, Carlos Nogueira, médico paulista renomado, narra como perdera sua fortuna e posição social, vítima de um golpe aplicado pelo engenheiro, Dr. Schultz, preposto de uma empresa estrangeira que lhe ofertara muito dinheiro por uma propriedade herdada em Goiás. A

recusa de venda da propriedade na qual fora verificada a existência de minério de Níquel, resultou no engendramento de uma trama que acabou por consumir a fortuna do médico. Deprimido e sem dinheiro, por volta de 1925, o médico se juntou aos aventureiros da Coluna Prestes e com a dissolução desta, instalou-se no Paraguai. A História mais parece um depoimento colhido da boca de um verdadeiro participante do episódio.

Não há como mensurar o tempo de duração do “exílio” do professor em terras paraguaias como também não há como comprovar a ida de Nelson Cupertino a Moscou. De igual modo não há evidências das panfletagens do ideário “comunista”, como também não há mais como comprovar documentalmente sua filiação partidária em 1922. Porém, é inegável que o professor Nelson percorreu seus dias na terra com os olhos voltados para um futuro de igualdade entre os homens.

Em 1971 o professor se tornou uma lembrança na mente de seus admiradores e de seus perseguidores. Lembrança cujos vestígios renderam ações inusitadas de seus ex-alunos como a tentativa de modificação do nome da rua 15 de novembro para rua Nelson Cupertino. Lembranças como o depoimento da sua ex-aluna Maria Dirce Ribeiro:

“Numa tarde de verão há muitos anos, quando eu era ainda môça, ele veio à nossa casa e, conversamos muito tempo na varanda, que era um cantinho de mato selvagem, havia parasitas em pedaços de pau nas colunas enfeitando os portais velhos das portas e das janelas. Chamou-lhe a atenção as orquídeas roxas encravadas num pau carcomido e eu lhe disse: ‘Professor se gostou posso lhe dar todas elas, só que são feitas por mim com lascas de côco da Bahia e coloridas com anilina... Isto foi ontem e já é ao mesmo tempo uma eternidade... A vida... folhinha colorida pelas quatro estações do ano e cada dia marcado por uma lembrança e uma saudade... O mestre sofreu muito, e eu o conhecia desde menina a sua vida, mas sempre no silêncio dos orientais...”
(Folheto encontrado entre “Palavras à Trama dos Bacharelados do Ginásio Mineiro de Uberlândia em 1941, pelo Paraninfo Professor Nelson Cupertino”)

Morrem os homens, mas quem pode matar os sonhos?

Dados Pessoais:

1. Nome: Nelson Cupertino
2. Filiação: Bernardo Cupertino e Julieta Cupertino Ribeiro²²
3. Data de Nascimento: 29 de junho de 1902
4. Irmãos: José Cupertino, Maria Cupertino Soares, Joaquim Cupertino, Leopoldo Cupertino, Corina Cupertino, Augusta Cupertino, Deolinda Cupertino
Observação: Aparentemente Nelson Cupertino é o irmão caçula.
5. Naturalidade: Araguari – Minas Gerais (Uberaba na Certidão de Casamento)
6. Profissão: Professor de Historia Natural
7. Local de exercício profissional no período estudado (1933-36): Gymnásio Mineiro de Uberlândia
8. Local de moradia (no período estudado): Rua XV de Novembro, 534

²² No livro de Tito Teixeira – **Bandeirantes e Pioneiros do Brasil Central**. 2º volume, 1ª edição, Editora Uberlândia Gráfica Ltda. 1970 – a assinatura Ribeiro antecede o sobrenome Cupertino.

9. Estado Civil: Viúvo desde 1935, após o falecimento da esposa Anna Cupertino, anteriormente conhecida como Anna Gomes do Valle.
10. Data de óbito: 21 de agosto de 1971.

Cronologia:

- 1902 – Nasce em Araguari a 29 de junho, Nelson Cupertino, caçula de oito filhos do casal Bernardo Cupertino e Julieta Ribeiro Cupertino;
- 1903 – Na companhia dos pais e dos sete irmãos se muda para Uberlândia, então São Pedro de Uberabinha;
- 1907 – A 17 de agosto morre aos 46 anos seu pai, Major Bernardo Cupertino, que naquele mesmo ano fundara um pequeno jornal de nome **O Progresso**, encerrado por definitivo com a morte de seu redator e idealizador;
- 1908 – Provável ano do início de seus estudos primários no prédio da Escola Pública localizada à rua Vigário Dantas²³;
- 1914 – Fechado o Colégio do Professor José Avelino – instituição na qual dera início aos seus estudos secundários – é transferido para o Ginásio de Uberabinha, dirigido pelo professor Antônio Luiz da Silveira;
- 1919 – A 22 de janeiro e 19 de dezembro, respectivamente, é aprovado em exames pré-vestibulares do Ginásio de Ribeirão Preto nas áreas de Física, Química, Aritmética, Geografia, Cosmografia e Corografia, de início; e História Natural, posteriormente²⁴. Passa a reger a cadeira do quarto ano primário do estabelecimento onde concluíra seu curso secundário em Uberlândia;
- 1920 – Recebe do professor Antônio Luiz da Silveira a incumbência de ministrar aulas de Francês para o curso ginásial da escola onde cursara o Ginásio. A 21 de abril falece sua mãe, Dona Julieta Ribeiro Cupertino;
- 1921 – Casa-se com Anna Gomes do Valle – que passa a assinar Anna Cupertino – no dia 6 de janeiro²⁵. Adquire e passa a dirigir o Colégio Nossa Senhora da Conceição;
- 1922 – Filia-se ao PCB na cidade mineira de Juiz de Fora²⁶;
- 1923 – A quatro de julho é nomeado pelo juiz Duarte Pimentel de Ulhôa, a pedido do escrivão de paz do distrito, escrevente juramentado do Cartório de Ofício de Notas. A 16 de julho é nomeado por Adolfo Fonseca e Silva – de acordo com a Lei 278 de 7 de março de 1923 da Câmara Municipal – professor noturno municipal. No entanto, deixando a direção do Colégio Nossa Senhora da Conceição, onde provavelmente lecionava, se transfere para São Paulo com a família – a esposa e os filhos Norma, Douglas, Irene e Flora²⁷ – passando a

²³ Instalada em 1907 e primeiramente dirigida por Honório Guimarães, professor de origem humilde que tivera cinco pais adotivos na infância, a escola ocupava um prédio construído em 1891 para abrigar a Escola Estadual. Fonte: Op. cit. Pp. 222-223.

²⁴ A formação de Nelson Cupertino pode ser atestada pelos diplomas constantes em seu Inventário.

²⁵ Conforme consta em segunda via da Certidão de casamento retirada em 2 de abril de 1963, a data da união civil seria o dia 05 de janeiro deste mesmo ano. Provavelmente, no livro de Tito Teixeira, fonte da data referida – 6 de janeiro – se faça menção ao casamento religioso ocorrido no dia seguinte.

²⁶ Na oportunidade em que o pesquisador ora responsável por esta cronologia contactou a filha do falecido professor – Irene Cupertino, conhecida como “Nininha” – tivera a oportunidade de ter em mãos o documento que comprova a referida filiação. Os motivos pelos quais o referido documento não se encontra catalogado no Inventário do professor Nelson Cupertino situado nos Arquivos do CEDHIS (Centro de Documentação e Pesquisa em História) da UFU (Universidade Federal de Uberlândia) são desconhecidos. É quase certo que o documento foi transferido à instituição e não foi sequer catalogado.

²⁷ A menção dos nomes dos filhos é encontrada na obra de Tito Teixeira; entretanto, é mais provável que, na oportunidade, o jovem casal não possuísse mais do que dois filhos.

lecionar em diversos estabelecimentos daquele Estado: Liceu Coração de Jesus, Instituto de Ciências e Letras, Colégio Oriental, Colégio Anglo-Brasileiro e Faculdade de Farmácia e Odontologia;

1930 – Convidado para reger a cadeira de História Natural do recém criado Ginásio Estadual de Uberlândia²⁸, retorna à cidade e assume o exercício de sua cátedra. Ao permanecer mobilizado de 4 a 29 de Outubro sob o comando do Major José Persilva do 5º Batalhão de Força Pública nas trincheiras da Ponte Afonso Pena, participa do corpo de redatores da “Revolução” estando comissionado no posto de 2º tenente;

1931 – Em sessão solene realizada na Loja Luz e Caridade de Uberlândia recebe o grau “Cavaleiro Rosa Cruz 18” da Maçonaria²⁹. A 17 de junho é nomeado professor substituto de Português do Ginásio por 6 meses, durante licença do professor titular iniciada a partir de 18 de abril;

1935 – Integra a Aliança Nacional Libertadora (A.N.L.) e participa em Uberlândia de comícios e protestos contra a guerra e o imperialismo³⁰. Falece em Belo Horizonte no dia 23 de dezembro sua esposa Anna Cupertino;

1936 – É preso como propagandista comunista e transferido para a capital do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte;

1937 – Viaja para o Paraguai e ali permanece como inscrito na IV Seção Ministerial de Museus, Exposições e Concursos³¹;

1939 – Funda o Centro de Extensão Cultural onde mantém cursos de Madureza e Língua Inglesa até 1945. Através de Agenor Paes consegue apresentar o esboço de sua obra M’boitatá ao conhecido escritor Monteiro Lobato³²;

1941 – Financia a Publicação da obra M’boitatá e a dedica como homenagem aos motoristas de caminhão de Uberlândia;

1945 – Candidata-se a Deputado Estadual pelo PCB nas eleições de 2 de Fevereiro. Participa de Curso para especialização de professores de inglês entre 9 e 10 de fevereiro em São Paulo na *União Cultural Brasil – Estados Unidos*³³;

1946 – Torna-se responsável pelo Comitê Municipal do PCB em Uberlândia;

²⁸ No dia 03 de fevereiro é contratado pelo Estado de Minas Gerais como substituto do professor titular de História Natural do Ginásio Mineiro de Uberlândia. Algum tempo depois, precisamente 03 de setembro de 1930, é nomeado para reger a cadeira de História Natural do Ginásio.

²⁹ O vínculo do professor com a Maçonaria é atestado pela existência de um documento no qual consta além de sua graduação com diplomação expedida do Rio de Janeiro em 12 de fevereiro de 1932, a menção no verso do diploma, de duas visitas suas às Lojas “Vinte de Abril” da cidade de Belo Horizonte no dia 3 de maio de 1932 e “Simbolica do Paraguai” no dia 19 de novembro de 1937.

³⁰ Encontra-se no Inventário do professor Nelson, disponível na UFU, uma certidão expedida pelo Departamento de Vigilância Social – subscrita pelo escrivão Abel Lobo Cordeiro em 20 de Fevereiro de 1967 – descrevendo suas atividades como partidário “comunista” em Uberlândia desde a década de 30 do século passado.

³¹ São testemunho desta estadia no Paraguai dois documentos: uma carta de apresentação de Nelson Cupertino pelo Chefe da III Seção Ministerial de Publicidade e Propaganda do Ministério de Economia daquele país ao senhor Barbero, responsável pela Sociedade Científica do Paraguai, datada de 19 de janeiro de 1938 e um Cartão postal enviado de Assunção para a filha Norma datado de 4 de dezembro de 1937.

³² Duas correspondências – uma de 23 de junho e outra de 19 de outubro de 1939 – atestam que o livro M’baé-verá-guasú, escrito por Nelson Cupertino e ainda não publicado, fora lido e elogiado pelo escritor Monteiro Lobato. Na Segunda carta, alegando não poder prefaciar a obra, além de pedir que Agenor Paes interceda por ele perante Nelson, Monteiro Lobato demonstra extrema insatisfação com a vida e os acontecimentos que o acometiam.

³³ É no mínimo estranho que com a proximidade de uma eleição na qual estivesse disputando vaga para a Assembleia Estadual o professor Nelson tivesse se ausentado do Estado de Minas para fazer um curso de especialização; entretanto, constitui prova da realização do curso a existência de um certificado de participação e aproveitamento.

- 1947 – A 25 de maio assina telegramas dirigidos ao Supremo Tribunal Federal, ao Senado e à Câmara dos Deputados solicitando que se respeitasse a Constituição no cumprimento do mandato de representantes políticos eleitos por partidos então considerados ilegais;
- 1948 – celebra uma sociedade de quotas³⁴ para gerir o CENTRO DE EXTENSÃO CULTURAL LTDA com os sócios Maximilliano Carneiro e Dr. Fausto Gonzaga de Freitas;
- 1949 – A 12 de março assina um Manifesto ao Povo divulgado em Uberlândia contra o processo ao qual queriam submeter Luiz Carlos Prestes e contra a Lei de Segurança Nacional;
- 1952 – A partir de 1 de março tira oito meses de férias prêmio de suas atividades no Ginásio Mineiro de Uberlândia³⁵;
- 1953 – Assina um Manifesto à favor de uma Campanha para arrecadar 15 milhões de cruzeiros para a “Imprensa Popular” tida como “imprensa comunista”;
- 1954 – A 14 de agosto assina um Manifesto para a eleição de representantes populares à Assembléia Estadual;
- 1955 – É aposentado por tempo de serviço no Colégio Estadual de Uberlândia e, em virtude disso, agraciado pela Câmara Municipal com o título de “Cidadão Benemérito de Uberlândia”.³⁶ Realiza uma viagem de navio para a Europa passando por Lisboa (18/07), Varsóvia (18/08), Berlim (23/08), Viena (27/08 a 01/09), Veneza (20/09), Bologna (21/09), Firenze (22/09), Vaticano (27/09)³⁷.
- 1956 – Torna-se membro da Diretoria da Comissão Pró-Anistia em Uberlândia e subscreve um outro “Manifesto Pró-Imprensa” desta vez numa “Campanha de 20 milhões”;
- 1957 – Realiza outra viagem à Europa, desta vez sai do Rio de Janeiro em 16 de julho e chega a Lisboa em 17 de julho, permanecendo em Praga de 22 a 26 de julho³⁸;
- 1959 – No mês de julho, participa em Belo Horizonte de um Seminário para professores de inglês realizado pelo *Instituto Cultura Brasil Estados Unidos* sob patrocínio da Secretaria de Educação de Minas Gerais e do Ministério de Educação e Cultura;
- 1961 – Participa de uma mesa que discute a “Revolução Cubana” em transmissão radiofônica veiculada pela rádio Cultura local com a presença do Deputado Hernani Maia;
- 1962 – É eleito primeiro Juiz de Paz da sede distrital³⁹ de Uberlândia, participando das eleições de 7 de outubro.⁴⁰ A 10 de novembro obtém certificado de

³⁴ Constitui prova desta sociedade um Contrato formal de 16 cláusulas.

³⁵ Como prova deste afastamento existe no Inventário um documento datado de 5 de junho de 1952. No mesmo ano, conforme certificado, o professor teria participado de um Curso de Direito Aeronáutico da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico.

³⁶ Decreto 214 de 22 de abril de 1955, subscrito pelo então prefeito Afrânio Rodrigues da Cunha. Além de Nelson Cupertino são também homenageados os professores Luiz Rocha e Silva e Gunther Bruno.

³⁷ Embora em um cartão postal datado 21 de setembro Nelson Cupertino haja noticiado à filha Norma que seguiria de Firenze para Roma, Nápoles e Gênova, aparece apenas mais um cartão postal desta viagem informando sua ida para o Vaticano em 27 de setembro. Acerca da viagem há um certificado datado de 11 de julho confirmando sua realização a bordo do navio *Luis Lumière*.

³⁸ Provavelmente esta viagem não foi realizada de navio como a anterior.

³⁹ Um atestado expedido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais no dia 17 de fevereiro de 1967, subscrito pelo 1º Promotor, Dr. Oswaldo do Afonso Borges, discrimina seu exercício no quadriênio 1962-1966.

participação em Curso de Extensão Universitária sobre Direito Aéreo promovido pela Faculdade de Direito de Uberlândia⁴¹;

1963 – Participa das eleições de 6 de janeiro pela 271ª zona eleitoral. Em conjunto com Roberto Margonari, Milton Villela, Joaquim Ferreira, João Jorge Curi, Francisco Carneiro, Anísio Jorge Hubaide, Afrânio Francisco de Azevedo e Olívia Calábria, é considerado reorganizador do PCB e denunciado “notório comunista” que atua com os demais infringindo a Lei de Segurança Nacional⁴²;

1964 – A 19 de maio é indiciado em Inquérito Policial Militar feito em Uberlândia por atividades comunistas e permanece no aguardo de julgamento pelo Tribunal Militar da 4ª Região⁴³;

1966 – a 17 de Fevereiro retira um atestado de bons antecedentes na Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, subscrito pelo então Delegado José Assis;

1967 – Participa entre 3 de janeiro e 3 de fevereiro na Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais do curso de aperfeiçoamento de professores de Biologia promovido pelo CECIMIG (Centro de Treinamento de Professores de Ciências de Minas Gerais). A 14 de fevereiro retira um Atestado na Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia confirmando sua condição de Ex-Juiz de Paz no quadriênio 1962/1966 e sua boa conduta na vida pública.⁴⁴ Além deste atestado, retira outros dois documentos: um Alvará de Folha Corrida, assinado pelo Juiz Sebastião Lintz, afirmando nada constar sobre Nelson no *Cartório Do Crime E Execuções Fiscais*⁴⁵ e outro Atestado⁴⁶ subscrito pelo Juiz da Nona Vara Cível de Belo Horizonte, Sylvio de Moraes Lemes, confirmando nos seus sete anos de judicatura na comarca de Uberlândia a boa conduta do professor e seu exercício na função de Juiz de Paz com exatidão no cumprimento do deveres funcionais;

1971 – A 21 de Agosto morre no Hospital Santo Agostinho⁴⁷ sendo sepultado no cemitério São Pedro de Uberlândia.

⁴⁰ Certidão de 15 de fevereiro de 1963 comprova que o detentor do título 372 participou das eleições de 1962 e 1963. Nesta eleição para Juiz de Paz do Distrito de Uberlândia, conforme Diploma de 24 de outubro de 1962, Nelson obteve do total de 22568 votos válidos 5417 sufrágios.

⁴¹ Atestado por documento assinado pelo então Diretor da Faculdade de Direito, professor Jacy de Assis.

⁴² Certidão expedida pelo escrivão do *Cartório do Crime e Execuções Fiscais*, senhor Fábio Borges Cunha, expõe em 3 de fevereiro de 1967 qual a situação dos réus na carta precatória nº 456, expedida pelo Juiz Auditor da Quarta Região Militar. Embora destaque a ação moderada dos oito primeiros filiados comunistas, dentre os quais Nelson Cupertino, a certidão menciona que os denunciados Argemiro de Lima e José de Souza Lelis, ambos considerados de orientação marxista, intentavam levar a efeito uma sublevação camponesa contra os proprietários de terras da região.

⁴³ Em carta manuscrita datada de 4 de junho enviada à filha Irene em Uberlândia, Nelson noticia que poderá ser posto em liberdade tão logo seja ouvido; enquanto isto, permanece hospedado na casa da filha Norma.

⁴⁴ Subscrive o documento o 1º Promotor, Dr. Oswaldo Affonso Borges.

⁴⁵ Data do documento: 15 de fevereiro de 1967.

⁴⁶ Data deste Atestado: 17 de fevereiro de 1967.

⁴⁷ A causa da morte atestada pelo médico Renato de Oliveira Gomes teria sido “Insuficiência cardíaca congestiva – Enfizema pulmonar – cirrose hepática”.

Conclusão

A presente obra foi realizada com o fim último de colocar a inviabilidade de concepções estanques acerca do socialismo. Retoma a construção da “utopia socialista” enquanto diretriz racional a orientar a finalidade das ações humanas nas grandes cidades e nas pequenas localidades em diferentes épocas e momentos.

No prefácio do livro **Perestroika – Novas Idéias Para O Meu País E O Mundo**, ao discorrer sobre os motivos que o levaram enquanto Chefe de Estado a promover uma “abertura” econômica orientada pela “transparência” nas decisões de estado da União das Repúblicas Soviéticas Socialistas em meados da década de oitenta do século vinte, Mikhail Gorbachev faz o seguinte comentário:

No Ocidente há diversas interpretações da Perestroika, inclusive nos EUA. Existe o ponto de vista de que foi necessária devido ao estado desastroso da economia soviética e que significa o desencanto com o socialismo e uma crise de seus ideais e fins último. Nada poderia estar mais longe da verdade, sejam quais forem os motivos ocultos de tal interpretação.

A Perestroika, naturalmente, foi em grande parte incentivada por nossa insatisfação com o rumo que as coisas estavam tomando em nosso país nos últimos anos. Mas foi muito mais inspirada pela consciência de que o potencial do socialismo não tem sido utilizado totalmente. Isso ficou muito claro agora que comemoramos o 70º aniversário de nossa revolução. Possuímos base material sólida, riqueza de experiências e uma visão ampla do mundo para aperfeiçoar nossa sociedade de modo determinado e contínuo, procurando obter ganhos ainda maiores em termos quantitativos e qualitativos em todas as atividades.

Em poucas palavras, os líderes da URSS concluíram, e reiteraram, que há necessidade de uma nova filosofia política. Os líderes soviéticos estão procurando traduzir ativamente seu novo pensamento em ações práticas, principalmente no campo do desarmamento. Isto foi o que inspirou nossas iniciativas em política externa, que oferecemos com toda a honestidade ao mundo.

O potencial socialista transcende a capacidade de orientação promovida pelos líderes soviéticos. Ao admitir tal máxima, Gorbachev procurou se redimir do histórico “dirigismo” empreendido pelos intelectuais de Moscou e reconheceu que não há uma fórmula acabada do que seja o socialismo e mesmo o comunismo. É salutar destacar como último ponto de reflexão a singela, porém, esclarecedora definição do termo Comunismo no “vocabulário crítico” de Eder Sader:

“designação assumida por grupos revolucionários de operários do início do século XIX que se diferenciavam dos socialistas por projetarem a emancipação da classe através da luta de classes. Em 1843, no seu primeiro exílio parisiense, Marx vence anteriores prevenções e adere ao comunismo. Para a constituição da Primeira Internacional ele evita os

termos que provocavam divisões supérfluas no movimento operário e a designação comunismo fica congelada. Até que, em 1917, ante a 'falência da Segunda Internacional', Lênin retoma tal designação para diferenciar os comunistas – partidários da revolução – dos socialdemocratas, que haviam passado a colaborar com os respectivos Estados Nacionais." (Op. Cit. P.63)

Nesta obra procurou-se evidenciar na prática socialista de alguns "comunistas" o caminho não percorrido no Brasil e no mundo. Evidenciou-se que as idéias não têm lugar privilegiado ainda que inspirem pessoas pouco conhecidas nos lugares mais distantes.

Bibliografia

- ANTUNES, Ricardo. **Classe Operária, Sindicatos E Partido No Brasil – Da Revolução De 30 Até A Aliança Nacional Libertadora**. São Paulo: Editoras Cortez e Ensaio: Autores Associados, 1982. (Coleção teoria e práticas sociais) 2ª ed. 1988;
- ARENDT, H. *A Tradição Revolucionária e seu tesouro perdido* in: **Da Revolução**. Brasília / São Paulo: Ed. da UNB / Ática, 1988; p. 172-224;
- BANDEIRA, Moniz. MELO, Clovis. & ANDRADE, A. T. **O Ano Vermelho – A Revolução Russa E Seus Reflexos No Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 1970;
- CARVALHO, Apolônio de. **Vale A Pena Sonhar**. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1997;
- CUPERTINO, Nelson. **M'Boitató**. São Paulo: Ed. Gráfica “Revista Dos Tribunais”. 1942;
- DULLES, John W. F. **Anarquistas e Comunistas no Brasil (1900-1935)**; tradução:
- HORTA, César Parreiras. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira. 1977;
- MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. São Paulo: Ed. Cultrix, s/d.;
- MARX, Karl. & ENGELS, Friederich. **A Ideologia Alemã – Teses sobre Fauerbach**. São Paulo: Editora Moraes, s/d.;
- MARX, Karl. *A Chamada Acumulação Primitiva* in: **O Capital**. Tradução: SANTANA, Reginaldo. São Paulo: Ed. Civilização Brasileira, s/d.;
- ROUSSEAU, J. J. **O Contrato Social**. São Paulo: Ed. Abril, s/d.;
- SADER, Eder. **Marxismo E Teoria Da Revolução Proletária**. São Paulo: Ed. Ática, 1991;
- TEIXEIRA, Tito. **Bandeirantes E Pioneiros Do Brasil Central: História da Criação do Município de Uberlândia**. Minas Gerais: Ed. Uberlândia Gráfica Ltda. 1970;
- WEFORT, Francisco C. (org.) **Os Clássicos da Política – Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau**. São Paulo: Ed. Ática, 1991.

ANEXOS

Transcrição de Documentação

FOLHA 01 – CAPA

Documento: Processo do ano de 1935¹, Maço 124

Data: 24 de outubro de 1935

Ação: Mandado de Segurança (Petição)

Requerentes: Nelson Cupertino e outros

Advogado: Manuel Lacerda

Escrivão: Avenir Gomes dos Santos

Substituto: Odorico de Paula

FOLHA 02 – ANVERSO

“Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito em exercício”²

D. A. venham conclusos imediatamente. Uberlândia, 24-10-1935

A. S. Chaves

Os professores Nelson Cupertino, José Aparecida Teixeira e José d’Andrade Santos, Manoelito Salles, Dr. Alva Hardie, pela Igreja Evangelica, Eulalio Cintra, pela Associação Comercial, José Feliciano Ferreira, pela Associação da Juventude Intellectual, Niteu Rodrigues Chaves, pela Associação Academica do Comercio, Dr. Manoel Thomaz Teixeira de Souza, pela Loja Maçonica “Luz e Caridade”, Salim Suaid, pela Associação Operaria, João Benedicto Brazil, pela Legião Negra e Sílvia V. Alessandri, pelo gremio Santos Dumont da Escola Normal, todos desta cidade, vêm na forma do nº 33 do artigo 113 da Constituição Federal³, impetrar mandado de segurança, a fim de promoverem no Cine Theatro desta cidade no dia 27 do corrente às 15 horas um comício de protesto contra a guerra movida ao Imperio Ethiope, pelo Reino da Itália e impetram a dita medida porque o delegado de polícia militar desta cidade, Capitão João Ribeiro da Silva oppoe-se à reunião declarando não permitir-lha porque poderia trazer ruptura de relações do nosso paiz com a

¹ Todas as informações sublinhadas encontram-se manuscritas no processo.

² Ao transcrever o conteúdo dos textos manuscritos não observar-se-á a mesma quantidade de letras por linha; entretanto, visando exprimir a intenção e o raciocínio dos expoentes, os parágrafos serão situados de acordo com os textos originários.

³ Artigo 113, número 13 da Constituição de 1934: “Dar-se-á mandado de segurança para a defesa do direito, certo e incontestável, ameaçado ou violado por um ato manifestamente inconstitucional ou ilegal de qualquer autoridade. O processo será o mesmo do *habeas corpus*, devendo ser sempre ouvida a pessoa de direito público interessada. O mandado não prejudica as ações petitórias competentes.”

É interessante ressaltar que só a partir de 1934 o *Mandado de Segurança* passou a ser previsto na Constituição. De 1891 à 1926, quando foi promovida uma reforma no uso do *habeas corpus* todas as demandas relacionadas com liberdade de locomoção não corpórea eram resolvidas com o emprego desta medida. Fonte: BASTOS, Celso Ribeiro. *Comentários à Constituição do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. Org. Celso Ribeiro Bastos & Ives Gandra Martins; São Paulo: Saraiva; 1989. Pp. 321-324.

Italia e outras implicações. O acto da dita autoridade negando a reunião projetada pelos supraditos, é inconstitucional e ilegal e fere profundamente a liberdade de reunião, proclamada pelo nosso Pacto Fundamental, como se pode ver no n^o”

FOLHA 02 – VERSO

“11 do dito artigo 113. Os supraditos querem (apenas poder ver)⁴ um comício pacífico e de simples protesto contra a guerra, dentro de normas legais e, assim sendo, o acto do alludido delegado é um verdadeiro constrangimento à liberdade dos supraditos e não pode prevalecer.

O que é de admirar-se é que a dita autoridade, que certamente lê os jornais da Capital da República, não o tenha visto e lido, que noticiam relatos /c diversos comícios de protesto contra a guerra, e, ainda há poucos dias, na dita Capital, houve um grande comício, (realizado)⁵ em um theatro pertencente ao governo e este não se oppos à reunião.

Os supraditos, como já affirmaram e repetem , dentro das normas legais e em carácter pacífico querem protestar contra a guerra no Império Ethiope, sendo assim um direito certo e incontestável e amparado pala lei constitucional.

Os supraditos affirmando a verdade do exposto, requerem que preenchidas as formalidades legais, espeça-se o mandado de segurança;

A. e(?)⁶

P. P. deferimento

E. E. R. (?)

Uberlândia, 23 de Outubro de 1935.

Nelson Cupertino

José Aparecida Teixeira

José D’Andrade Santos

Manoel Thomaz Teixeira de Souza

Alva Hardie

Eulálio Cintra

Manoelito Salles”

Observação: As assinaturas dos requerentes constam sobre dois selos de 2000 (dois mil) réis do Estado de Minas Gerais com o desenho e o nome de B. Vasconcelos.

FOLHA 03 – ANVERSO

⁴ Expressão de difícil legibilidade em função da caligrafia do autor.

⁵ Idem.

⁶ Onde aparece interrogação entre parênteses deve-se presumir que não foi possível decifrar o escrito.

“Niteu Rodrigues Chaves
Salim Suaid
João Benedicto Brazil
Silvia V. Alessandi
José Feliciano Ferreira
O Advogado Manuel Lacerda.”

Observação: Abaixo da assinatura dos requerentes, consta um carimbo de distribuição com as seguintes inscrições: “Contador Partidor e Distribuidor/Uberlândia – Minas/ Distribuido (?) 2º Offício./ em 24 de Outubro de 1935/ Pericles Vieira de Mattos”⁷

“----- APRESENTAÇÃO-----

Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro de 1935,
nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Geraes,
em meu cartorio, me foi apresentada, para ser autuada,
a petição retro. O referido é verdade dou fé. Eu Avenir
Gomes dos Santos. (Escrivão)⁸

-- Conclusão---

Em seguida, em cumprimento ao respeitavel despacho retro,
Faço estes autos conclusos ao M Juiz de Direito da Comarca.
Uberlandia 24 de Outubro de 1935. Concluso pelo Official Bezerra
O Escrivão Avenir Gomes dos Santos (Escrivão)

Officie-se com urgencia ao Sr. Delegado, solicitando informações sobre os
factos allegados na petição icicial.

Juntem os requerentes procuração autorgada a um advogado que tambem
asigne a petição inicial.”

FOLHA 03 – VERSO

“Dê-se vista dos autos ao M. Publico.

Todas essas diligencias devem ser executadas em 24 horas, devendo vir os
autos, conclusos com ou sem resposta.

Uberlândia, 24-10-1935

A. G. Chaves” (Alfredo Guimarães Chaves – Juiz)

⁷ Na descrição de palavras contidas em carimbos oficiais os parágrafos são indicados por barras (/).

⁸ Ao término de cada exposição acerca do andamento do processo adotar-se-á a prática de descrever entre parêntesis o significado de abreviaturas, o cargo ou função dos agentes públicos que manuseiam o processo.

“- Data -

Data supra recebi estes autos, as 13 horas e trinta e cinco minutos.

Eu Avenir Gomes dos Santos, escrivão, escrevi.

Recebemos.

- Certidão -

Certifico e dou fé que nesta data, em cumprimento ao respeitavel despacho do M. Juiz officiei ao Exmo Sr Capitão Delegado de Policia desta cidade, João Ribeiro da Silva, solicitando informações sobre os factos alegados na petição inicial, dou fé.

Eu Avenir Gomes dos Santos, escrivão, escrevi e assigno

Uberlândia, 24 de Outubro, as 13 horas e 50 minutos.

Avenir Gomes dos Santos” (Escrivão)

FOLHA 04

Cabeçário:

“CARTORIO DO 2º OFFICIO

- E DO -

REGISTRO DE IMOVEIS

Avenir Gomes dos Santos

Uberlândia serventuário Minas Geraes

..... CERTIDÃO.....

CERTIFICO e dou fé, que in(t)imeei, nesta cidade, em virtude do respeitavel despacho retro, do M. Juiz de Direito em exercicio, des Ta comarca, Dr Alfredo Guimarães Chaves, os senhores- Nelson Cupertino, José Aparecida Teixeira, José de Andrade Santos, Manoelito Salles, Dr Manoel Thomaz Teixeira de Souza, Niteu R. Chaves, Dr Alva Hardie , Eulalio Cintra, Salim Suaid, João Benedicto Brazil, José Feliciano Ferreira e Silvia V. Alessandre, por todo conteudo do referido despacho, tendo todos declarado cientes. O referido é verdade dou fé. Uberlandia 24 de Outubro de 1935. O Escrivão Avenir Gomes dos Santos”

FOLHA 05 – ANVERSO

“ – Certidão –

Certifico que nesta data, acometi ao Sr. Official de Justiça Jorge Bezerra, o officio e copia da petição com teor da certidão retro destinada ao Sr. Capitão Delegado de Policia desta cidade. O referido é verdade, dou fé. Eu Avenir Gomes dos Santos, escrivão, escrevi e assigno

Uberlândia 24 de outubro de 1935. Avenir Gomes dos Santos. Resolvo o encaminhamento supra e copia da petição. (Escrivão)

- Recebimento -

Data supra recebi o officio com (?) da certidão supra.

O Official de Justiça Jorge Bezerra; (Oficial de Justiça)

Diligencia nesta cidade Bezerra (?)

- De Vistar -

Aos vinte e quatro de outubro de 1935.

Abro vista destes autos ao Exmo Sr. Dr. Procurador de justiça da comarca em cumprimento ao respeitavel despacho retro do M. Juiz. Eu Avenir Gomes dos Santos, escrivão, o escrevi. (Escrivão)

Com vista.”

Observação: As inscrições subsequentes apresentam caligrafia diferenciada.

“Esta Promotoria deseja preliminarmente sejam (diria) pedidas informações ao Sr. Delegado de Policia sobre os motivos que determinaram a não concessão da licença para que se realizasse a alludida reunião. Somente após esses esclarecimentos poderá esta Promotoria emittir seu parecer sobre o pedido de (vistas).

Uberlândia, 23 de Outubro de 1935

Geraldo Starlinj Soares” (Promotor de Justiça)

FOLHA 05 – VERSO

“- Data –

Data vista recebi estes autos

Escrivão Avenir Gomes dos Santos” (Escrivão)

“- Juntada -

Data supra junto a estes autos a procuração que adiante se vêem

Eu Avenir Gomes dos Santos, escrivão, escrevi.” (Idem)

FOLHA 06 – ANVERSO

“Por este instrumento de procuração, de proprio punho feito e assinado, constituimos nosso (bastante) procurador o dr. Manoel Lacerda, advogado, residente nesta cidade, com poderes para requerer um mandado de segurança perante o Juiz da Comarca para realização de um comicio de protesto contra a guerra no teatro local, e autorgamos ao referido procurador todos os poderes necessarios.

Tudo daremos bom, firme e valioso em todo tempo.”

Observação: Imediatamente após o texto transcrito acima, entre a data e as assinaturas dos autorgantes da procuração em pauta, foram afixados dois selos, sendo um de cor verde no qual aparece as inscrições: “THESOURO NACIONAL/BRASIL/COLLECTORIAS FEDERAES/DO INTERIOR/2000 REIS”; o outro selo, de cor vermelha, que foi colado em posição invertida, ao lado do primeiro, traz as seguintes inscrições: EDUCAÇÃO E SAÚDE/BRAZIL/200 REIS”. Enquanto o selo verde apresenta a esfinge da República ao centro, o selo vermelho apresenta desenhos difusos: em cima, o desenho estilizado de um casarão colonial, cinco frutos que aparentam ser de café; do centro para a extremidade inferior, uma cruz de malta que tem ao fundo uma pena de tinteiro e dois livros empilhados. A pena está disposta em diagonal da direita para a esquerda, apresentando acima da cruz de malta sua parte plumada e abaixo sua parte pontiaguda.

Uberlandia 24 de Outubro de 1935

José Aparecida Teixeira

Alva Hardie

Eulalio Cintra P Associação Comercial Aj. (?)

Manoel Thomaz Teixeira de Souza, Ven. da Loja Luz e Caridade

Niteu Rodrigues Chaves

Salim Suaid

Professor José d’Andrade Santos

José Feliciano Ferreira

Nelson Cupertino

Silvia V. Alessandri.

Manoelito Salles.

João Benedicto Brazil”

Observação: Três linhas abaixo do manuscrito acima segue-se um carimbo com os seguintes dizeres: “Reconheço verdadeira as firmas supra, dou fé./ Uberlandia, 24 de Outubro de 1935/ Em tudo A. G. da verdade,/ Avenir Gomes dos Santos/ 2º Ofício” (Escrivão)

FOLHA 06 – VERSO

“ - Recebimento -

Aos vinte e cinco de Outubro de 1935 recebi a petição que adiante se vêm. Eu Avenir Gomes dos Santos, escrivão, escrevi.” (Idem)

“- Juntada -

Em seguida junto a estes autos a petição que adiante se vê. Eu Avenir Gomes dos santos, escrivão, escrevi.” (Idem)

FOLHA 07 – ANVERSO

“DELEGACIA DE POLICIA ESPECIAL de Uberlandia, 24 de outubro de 1935.

Nº. 203.

Prestando uma informação.

J. à conclusão.

Uberlandia, 25-10-1935

A. G. Chaves.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito em exercicio,

Dando cumprimento ao pedido constante em officio que capeou a copia da petição dirigida a V. Excia. pelo sr. professor Nelson e outros, solicitando uma ordem de segurança para promoverem no Cine Theatro desta cidade, no dia 27 do corrente, ás 15 horas, um comicio de protesto contra a guerra movida ao Imperio Ethiope, pelo Reino da Italia, informo a V. Excia. Que, ha dias fui procurado por uma comissão composta dos srs. Dr. Manoel T. T. de Sousa, professor José Aparecida Teixeira, photographo Salim Saud e a sra. d. Onita Villela, conhecidos elementos da extincta A.N.L., a qual me solicitou permissão pra realizar um meeting, no domingo ultimo, no recinto do Cinema local, em protesto contra a guerra italo-abyssinia e o fascismo.

Tratando-se de um caso para o qual não encontrei apoio na Lei de Segurança Nacional, nem na nossa Constituição Federal -- pois que todos esses órgãos de controle de leis são para o nosso regimen interno e não para questões externas, como alludiram os peticonarios (peticionários) invocando em seu favor o nº 33 do art. 113 da citada Constituição, naquelle mesmo dia consultei o Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia a respeito, porém até hoje não recebi resposta alguma.

Compreendo que a realização de um meeting dessa natureza pôde trazer consequencias graves até na nossa alta diplomacia, isso porque nenhum dos paizes em guerra, ou regimens ...

Ao Emo. Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO, em exercicio,
CIDADE .”

FOLHA 07 – VERSO

“Cont. do officio n. 203, de 24 de outubro de 1935.

...adoptados por elles, em nada nos offendeu e, portanto, não vejo razão para protesto. Si algum motivo há, penso eu, compete ao governo brasileiro, com a sua Camara e o seu Corpo Diplomatico, iniciar a defeza dos nossos direitos, e não, a uma pequena parte dos habitantes de Uberlandia.

Disseram os peticionarios que os jornaes do Rio têm publicado noticias de comicios nesse sentido, mas esqueceram-se de dizer que a policia tem dado combate a essas reuniões, conforme publicações dos mesmos jornaes.

Não vejo necessidade de combate ao fascismo no Brasil, porque o seu regimen é o liberal democratico. Além disso, o fascismo é combatido pelos comunistas e como tal são conhecidos nesta cidade,⁹ (d)os signatarios da citada petição, cujos effeitos já se conhecem aqui, com (qual) sejam: meetings, reclames pelos muros e paredes, distribuição de boletins de propaganda communista, culminando com o celebre caso do espancamento do sr. padre Alaôr.

Não nos iludamos, meretissimo Juiz: a bandeira que se disfarça, ou disfarçou-se, sob o patrocínio da Alliança Nacional Libertadora, foi, é e será a mesma que ostenta o Communismo. E isto está provado pela Justiça Federal, tanto que o governo mandou fechar a séde da referida aggremação em todo o Paiz e bem assim cessar todas as sua(s) actividades.

Proibidos como estão de se exhibirem, procuram elles um pretexto qualquer para pôrem em pratica suas actividades. E eis que apparece o caso da guerra italo-abyssinia que em nada nos affectou, nem affectará, servindo de desculpa para continuação das suas pretenções.

Esta é a minha convicção, calcada nos conhecimentos tirados das minhas investigações policiaes.”

FOLHA 08 – ANVERSO

“Cont. do offício nº 203, de 24 de outubro de 1935.

E’ o que me cumpre informar a respeito.

Atenciosas saudações.

Resalvo a entre-linhas que diz, alguns dos.

Uberlandia 24 de Outubro de 1935

Cap. João Ribeiro da Silva

O delegado de policia especial

Cap. João Ribeiro da Silva¹⁰

(Capitão João Ribeiro da Silva)¹¹.

⁹ Acima da palavra cidade o signatário do documento escreveu a caneta a palavra **alguns**.

¹⁰ Assinatura do Delegado Especial.

¹¹ Nome datilografado entre parênteses faz parte do texto original.

- Conclusão -

Aos vinte e cinco dias de Outubro, faço os autos conclusos ao M. Juiz de Direito em exercicio. Eu Avenir Gomes dos Santos, escrivão, escrevi. Conclusos pelo Off. Bezerra (Oficial Administrativo)

Vista ao Dr. Promotor.

Uberlandia, 25-10-1935

A. G. Chaves” (Juiz de Direito)

FOLHA 08 – VERSO

“- Data -

Data vista, recebi estes autos

O Escrivão Avenir Gomes dos Santos

Recebemos.” (Escrivão)

“De Vista

Em seguida, abri vistas destes autos ao Exmo. Sr. Doutor Promotor de Justiça da Comarca em cumprimento ao respeitavel despacho retro.

Uberlandia 25 de Outubro de 1935.

O Escrivão Avenir Gomes dos Santos

- Com Vista -

De início julga esta Promotoria que nada tem que opinar sobre o caso em apreço, visto não ser a mesma a autoridade coactora de quem é a audiência é indispensavel.¹² Opinando, porem, em atenção ao respeitavel despacho do meretissimo Dr. Juiz de Direito Interino, que deseja conhecer o modo de pensar desta Promotoria, julga ella sêr o meio empregado pelos impetrantes de todo descabido, porquanto em se tratando

FOLHA 09 – ANVERSO

de cerceamento da liberdade em qualquer de suas modalidades o remédio efficaz seria o habeas corpus¹³ estabelecido na Constituição Federal e nunca o

¹² Podemos entender que o Promotor quisera se manifestar utilizando-se dos seguintes dizeres: “De início julga esta Promotoria que nada tem a opinar sobre o caso em apreço, visto não ser esta a autoridades coatora de que é a audiência indispensável”.

¹³ Definição vernácula: “É locução composta do verbo latino *habeas*, de *habeo* (Ter, tomar, andar com), e *corpus* (corpo), de modo que se pode traduzir: *ande o corpo ou tenha o corpo*.

É instituto juridico que tem a precipua finalidade de proteger a *liberdade de locomoção* ou o direito de *andar com o corpo*.

E, assim, virá para garantir a pessoa contra qualquer violência ou coação ilegal na sua *liberdade de ir e vir*, *mover-se, parar, ficar, entrar e sair*, em que se funda o direito de locomoção que lhe é atribuído: *jus manendi, ambulandi, eundi ultro citroque*.

Mandado de Segurança que é aplicável nos casos de violação de direito líquido, certo e incontestável.

Este é o modesto e despretencioso ponto de vista desta Promotoria. (Saltando duas linhas)

Uberlândia, 25 de Outubro de 1935.

(Após saltar duas linhas, segue a assinatura do Promotor de Justiça)

Geraldo Starlinj Soares” (Promotor)

“- Data -

Data supra recebi estes autos.

O Escrivão Avenir Gomes dos Santos.” (Escrivão)

“- Conclusão -

Em seguida faço estes autos

conclusos ao M. Juiz de Direito.

Eu Avenir Gomes dos Santos, escrivão

o escrevi

Conclusos pelo Oficial Bezerra” (Escrivão)

Observação: Ao fazer conclusões no processo, o escrivão parece remetê-lo ao Oficial Bezerra para que este o encaminhe. Tal procedimento já é perceptível logo no anverso da folha 03 do processo.

Registram, geralmente, sua instituição na Inglaterra, em face da lei que concede a qualquer vassalo inglês o direito de ser solto debaixo de fiança, quando contra ele se decreta a prisão.

Ali, realmente, obteve a medida sua eficiente aplicação, tão logo enumerada na Magna Carta, outorgada em 1215 pelo rei JOÃO SEM-TERRA.

Mas, propriamente, deriva o instituto do Direito Romano, onde já todo cidadão poderia reclamar a *exibição* do homem livre, que era retido ilegalmente, por meio de uma ação privilegiada, a que se chamava *interdictum de libero homine exhibendo*.

Em verdade, entanto, entre os romanos, anotava-se *actio ad exhibendum* contra o particular que *retinha* indevidamente o homem livre. E ali se registra no fragmento do Digesto: “*Hoc interdictum et in absentem esse rogandum labeo scribit: sed si non defendatur, in bona ejus eundum ait*”

Embora o *habeas-corpus* tenha anteriormente constituído o remédio legal para várias espécies de violência e coações ilegais contra a pessoa, na era presente é afirmado, simplesmente, para defesa da liberdade de locomoção, quando a esta não se oponha a justeza da privação da liberdade, como medida de punição disciplinar ou para cumprimento de sanção penal.

O *habeas corpus*, assim, difere do *mandado de segurança*, outro instituto de defesa aos direitos pessoais, mesmo de maior amplitude que ele, pois que tende a defender todo direito certo e incontestável contra as violências ou coações de autoridade.

O direito ao *habeas corpus* é assegurado pela Constituição, no Parágrafo 153 do artigo 20.

O *habeas corpus* pode ser *preventivo* ou *suspensivo*.

Preventivo, quando vem prevenir ou evitar que a ilegalidade ou o atentado pretendido se realize ou se cumpra. *Suspensivo*, quando, já ocorrente o mal, vem precisamente subtrair a vítima à ação do mesmo, *livrando-a* de todo e qualquer constrangimento e a trazendo à liberdade que a medida lhe assegura.” In: SILVA, De Plácido e. (1892-1963) **Vocabulário Jurídico – edição universitária**. Rio de Janeiro: Forense, 1993; pág. 370.

“Contados, sellados, preparados
Ouvido o Sr. Collector estadual,
à conclusão.

Uberlandia, 25-10-1935

A. G. Chaves” (Juiz de Direito)

FOLHA 09 – VERSO

“- Data -

Data retro recebi estes autos

O Escrivão Avenir Gomes dos Santos”

“- Remessa -

Em seguida faço remessa

destes autos ao Sr. Contador

para contar. O Escrivão

Avenir Gomes dos Santos”

Observação: Abaixo do nome consta assinatura.

“Vai a conta em separado.

Eu 25/10/935.

Pericles Vieira de Mattos” (Contador)

“- Juntada -

Data supra junto a estes

Autos a conta que adiante

Se vê. O Escrivão Avenir Gomes dos Santos”

FOLHA 10 – ANVERSO

“CONTA.

AO DR JUIZ DE DIREITO EM EXERCICIO.

Homolocaç  o n   15

5\$000

AO DR PROMOTOR.

Respostas de fls, 4 7v n   49

12\$000

AO SNR COLLECTOR.

Resposta desta decreto n   10.090

4\$000

AO ESTADO.

Sellos de 10 fls, a 1\$000 10\$000

AO SNR ESCRIVÃO SANTOS.

Autuação nº 103	2\$000	
Certidões de 3\$ de fls, 4 e final	6\$000	
Certidão cot. As fls, 4 nº 107	60\$000	
Rubricas de 10 fls, a \$100 nº 124	1\$000	
Guia para os sellos nº 112	1\$000	
Termos de \$500 acrescer 24 nº 125	12\$000	
Certidão de fls, 3v nº 107	5\$000	
Copia da petição inicial	<u>5\$000</u>	92\$000

AO OFICIAL BEZERRA.

Cot. As fls, 4	6\$000	
Conduções de autos	<u>16\$000</u>	22\$000

AO CONTADOR.

Distribuição e conta nºs. 171 e 159	<u>13\$000</u>
Somma total Rs	158\$000

Uberlandia, 25 de Outubro de 1935

O contador,
Pericles Vieira de Mattos (Contador)

- Data -

Data supra recebi estes autos.
O Escrivão Avenir Gomes dos Santos. (Escrivão)

- Guia -

Vão estes autos a Collectoria
Estadual pagar os sellos de-
vidos por duas folhas. Uberlan-
dia 25 de Outubro de 1935.
O Escrivão Avenir Gomes dos Santos”

FOLHA 10 – VERSO

Observação: Na parte superior do anverso da folha dez foi colado um selo oficial caracterizado pela inscrição “Estado de Minas Geraes” acima do brasão

da República, que tem abaixo um desenho do busto de Cesário Alvim, encimando a inscrição “10 Mil Reis”. Sobre este selo figura um carimbo em círculo trazendo ao centro em letras maiores, o desenho de uma faixa com o nome do Escrivão Avenir Gomes dos Santos. Acima da faixa figura a inscrição “Cartório do 2º Ofício e Registro / de Imóveis”; abaixo da mesma em letras maiúsculas: “TABELIÃO E OFICIAL / UBERLÂNDIA – MINAS”

“- De Vista -

Em seguida abri vista destes
Autos ao Sr. Collector em cum-
primento ao respeitavel despa-
cho retro. O Escrivão
Avenir Gomes dos Santos (Escrivão)

De acordo

25/10/935

José Fonseca e Silva (Função desconhecida)

- Conclusão -

Em seguida faço estes autos
Conclusos ao M. Juiz de
Direito da Comarca, em exercí-
cio. Uberlândia 25 de Outubro
de 1935. O Escrivão Avenir Gomes
dos Santos.
Cls. (Com 5\$000”

FOLHA 11 – ANVERSO

Converto o julgamento em diligencia para que seja ouvido o Advogado Geral do Estado de Minas Geraes, representante da pessoa de direito publico interessada. (Constituição Federal artº 113, nº 33. Artº 278 nº 1, da Lei Estadual nº 912).

E assim determino pelas razões que passo a expor:

Dispõe o artº 113 nº 33 da Carta Fundamental: “-Dar-se-á mandado de segurança para a defesa de direito, certo e incontestavel, ameaçado ou violado por acto manifestamente inconstitucional ou ilegal de qualquer autoridade.

O processo será o mesmo de habeas-corpus, DEVENDO SER SEMPRE OUVIDA A PESSOA DE DIREITO PUBLICO INTERESSADA¹⁴. O mandado não prejudica as acções petitoriais competentes.”

Como se vê, o rito processual será o mesmo do habeas-corpus, acrescido porem com a audiencia da pessoa do direito publico interessada.

Nesta conformidade, tudo quanto se puder applicar, por analogia, ao processo do mandado de segurança, deve ser tirado do processo de habeas-corpus, subsidiaria e obrigatoriamente.

Ora, normalmente, requisitam-se informações da outoridade coactora. (Artº 164 doCodigo do Processo Penal do Estado; artº 362 do Dec. Fed. 3.084; artº 158 do Cod. Proc. Penal do Distrito Federal, etc, etc.).

Eis porque mandei pedir informações ao Delegado Especial, autoridade de quem emanou o acto ameaçador ao direito dos requerentes.

Por outro lado, attendendo ao dispositivo cons-

FOLHA 11 – VERSO

titucional, tambem deve ser ouvida a pessoa de direito publico interessada.

E note-se, desde logo, que os termos da Lei Fundamental são imperativos, categoricos, positivos, afastando toda e qualquer ideia facultativa ou tolerante.

Convem repetir: ... “devendo ser sempre ouvida a pessoa de direito publico interessada.”

Resaltemos a força de expressão da frase, consubstanciada no adverbio SEMPRE.

Pela leitura attenta do texto constitucional, verifica-se crystalinamente que não ha absolutamente possibilidade alguma de ser dispensada a audiencia da pessoa de direito publico interessada.

E, na hypotese dos autos, qual é a pessoa de direito publico interessada?

Inquestionavelmente, indubitavelmente – artº 14 doCodigo Civil – é o Estado de Minas Geraes, ativos – a Secretaria do Interior – a que está subordinada a Chefia de Policia, e, consequentemente, todas as autoridades policiaes.

E quem representa em juizo o Estado de Minas Geraes?

Responde por nós, o Titulo 3º, capitulo 4º da Lei 912, com esta denominação: “REPRESENTANTES DO ESTADO E DA FAZENDA ESTADUAL” (Artº 278 nº 1 da citada Lei 912).

Lá está: O Advogado Geral do Estado representa o Estado como autor ou como reu.

Objectar-se-á, talvez, que, no caso em apreço, o Estado de Minas Geraes não figura como autor ou

¹⁴ Na transcrição do texto constante das folhas 11 e 12, os grifos existentes não indicam passagens manuscritas. Tratam-se de passagens grifadas pelo argumentante.

FOLHA 12 – ANVERSO

reu, sendo apenas mero interessado, por força do dispositivo constitucional.

Mas, se a lei dá poderes ao Advogado Geral para representar o Estado, como autor ou reu, porque não pode este mesmo Advogado Geral representar o Estado quando este é um simples interessado?

Quem pode mais, pode menos, tradução do conhecido brocardo juridico: “ – In eo quod plus est semper inest et minus” - .

De qualquer modo, o que não se pode deixar de fazer de modo nenhum, é burlar ou não cumprir o que o artº 113 nº 33 da Constituição determina expressamente, sob o pretexto de que não existe representante do Estado quando este é um simples interessado.

Que a Constituição quer que seja ouvida sempre a pessoa de direito publico interessada, para mim com(s)titue um dogma incontestavel.

E tanto é assim que há um projecto de regulamentação do mandado de segurança na Camara dos Deputados onde se vê claramente adoptado esse meu ponto de vista: audiencia indispensavel do Representante Judicial do Poder Publico e pedido de informações á autoridade coactora. (“O Jornal” de 6 de Novembro de 1934, pagina 2 artº 6 e § 2º do projecto”).

Ainda mais: a expressão usada no ante-projecto da Comissão dos 26, na Assembléia Nacional Constituinte, éra esta: “a autoridade responsavel será sempre ouvida”.

Pois bem. Essas palavras foram substituidas pelas do texto actual: ... “OUVIDA A PESSOA DE DIREITO PUBLICO INTERESSADA.”

Donde se infere que a substituição foi evidentemen-

FOLHA 12 – VERSO

te intencional e propositada.

Nem se argumente que essa providencia necessaria e legal, irá desvirtuar a finalidade do mandado de segurança – a rapidez da defesa do direito ameaçado ou violado – porque no proprio habeas-corpus essa celeridade é, muitas vezes, prejudicada pela demora da chegada das informações pedidas á autoridade coactora.

É o que diuturnamente succede nos pedidos de informações emandados da Côrte de Appellação aos Juizes de Direito ou autoridades de Comarcas longinhas e de difficil comunicação com a Capital do Estado.

A vista do exposto;

Mando que o Snr. Escrivão remetta os autos, com vista, pelo correio, sob registro, com a maxima urgencia, ao Exmo. Snr. Dr. Advogado Geral do Estado para que este opine sobre o pedido de folhas 2. Intimem-se os

requerentes. Devolvo o preparo de cinco mil reis (5\$000) que virão oportunamente. Uberlândia, 26 de Outubro de 1935.

Alfredo Guimarães Chaves¹⁵
(Juiz de Direito em exercício)¹⁶

--- Data ---

Aos vinte e seis dias do mez de
Outubro de 1935, recebi estes
Autos. O Escrivão Avenir Go-
mes dos Santos.” (Escrivão)

FOLHA 13 – ANVERSO

Observação: O papel desta folha treze (13), no alto da página antes das pautas, apresenta-se timbrado com os seguintes dizeres: “CARTORIO DO 2º OFFICIO/ - E DO - /REGISTRO DE IMMOVEIS/Avenir Gomes dos Santos/UBERLANDIA SERVENTUARIO MINAS GERAES”

“- Certidão -

Certifico e dou fé que nesta data, em cumprimento do respeitavel despacho
retro do M. Juiz, intimei os requerentes na pessoa de seu advogado Dr.
Manoel Lacerda de todo conteúdo do mesmo despacho de que ficou
consciente. Uberlândia 26 de Outubro de 1935. Eu Avenir Gomes dos Santos,
escrivão, o escrevi.

Science (segue-se uma assinatura. Seria do Advogado?)

- Remessa -

Em seguida faço remessa destes autos ao Exmo Snr. Dr. Advogado Geral do
Estado de Minas Geraes em cumprimento do respeitavel despacho retro do M.
Juiz de Direito.

Uberlândia 26 de Outubro de 1935. Eu, Avenir Gomes dos Santos
escrivão, o escrevi.

- Remetido” (Escrivão)

FOLHA 13 – VERSO

Observação: Ao final da folha, nas últimas sete linhas da pauta, consta um carimbo com as seguintes inscrições: “ Juntada/Aos 12 dias de dezembro de 1935/ junto a estes autos o officio/ que segue....., do que/faço este termo. Eu, (segue-se assinatura de difícil entendimento), o subscrevi”

¹⁵ Trata-se aqui da assinatura por extenso do Juiz de Direito em exercício.

¹⁶ Esta descrição entre parênteses faz parte do documento original.

FOLHA 14 – ANVERSO

Observação: O papel desta folha, que não apresenta pauta e não traz no canto superior direito a assinatura do Escrivão – até então presente em todas as páginas do processo – é timbrado com o brasão oficial do Estado de Minas Gerais ladeado pela inscrição CHEFIA DE POLICIA DO ESTADO DE MINAS GERAES/BELLO HORIZONTE. Entre a data – datilografada no canto superior direito após o timbre – e o primeiro parágrafo da correspondência, posposto ao número do ofício – CP 2^a/¹⁷ 48.302/Devolvendo processo. – segue um explanação manuscrita do Senhor A. G. Chaves, nos seguintes termos: Recebido hoje juntamente com o processo pelo correio. “Assignalo a circunstancia de que o parecer do Dr. Advogado Geral não veio acompanhado do processo./Ao M.M. Dr. Juiz de Direito./Uberlandia, 11-12-1935/A. G. Chaves.

Em 5 de dezembro de 1935.

Senhor Juiz,

Devolvo a Vossa Excelência, acompanhado de parecer do Advogado Geral do Estado, o processo junto, que trata de mandado de segurança a esse juízo impetrado por Nelson Cupertino e Outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha estima e distinta consideração.

O Chefe de Polícia,

Domingos Henriques de Gusmão Júnior

(Domingos Henrique de Gusmão Júnior)

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Alfredo Guimarães Chaves,

Juiz de Direito da Comarca de

AVB/EC. UBERLANDIA.”

FOLHA 14 – VERSO

Observações: Na parte inferior da folha, consta o mesmo carimbo existente no verso da folha 13. Neste caso, entanto, o carimbo está menos nítido e não foi preenchido.

FOLHA 15 – ANVERSO

“Conclusão

Aos 12 de Dezembro de

1935, faço estes autos conclusos

ao M.M. Dr. Juiz de Direito. Eu,

¹⁷ A barra transcrita neste intervalo faz parte do documento original; ou seja, não está sendo utilizada para demarcar a existência de um parágrafo.

Odorico de Paula, escrivão, o
escrevi. Eu, Avenir Gomes dos Santos, escrivão,
o subscrevi. (Escrivães)

Devolva-se com ofício ao Exmo. Snr. Dr.
Chefe de Policia, afim de que se junte o
Parecer a que se refere o ofício retro.
Uberlandia, 13/12/1935.
Arnaldo Moura. (Função não mencionada)

D vista
Na data supra recebi estes
Autos. Eu, Odorico de Paula, escrivão,
o escrevi.
Remetidos
Na data supra remetto estes autos
ao Exmo. Snr. Dr. Chefe de Policia
do Estado. Eu, Odorico de Paula, escrivão
o escrevi.
Remetidos.”

FOLHA 15 – VERSO

“Juntada
Aos 13 de Janeiro
De 1936, junto a estes autos o
officio que segue. Eu, Odorico de Paula
escrivão, o escrevi.”

FOLHA 16 – ANVERSO

Observação: Esta folha de papel timbrado similar à folha 14, de igual disposição e caráter oficioso, apresenta abaixo do brasão do Estado, a numeração datilografada *CP 2a/ 49.389*, seguida da inscrição também datilografada *Devolução dum processo, acompanhado de parecer do Contencioso*, encimando a inscrição manual Junte-se, com o parecer, aos autos e voltem./Uberlandia 13/1/1936 /A. Moura. Esta sentença antecede o Pronome de Tratamento que dá início à explanação do Chefe de Policia. Acrescente-se que o documento apresenta a data datilografada no canto superior direito, logo abaixo da inscrição impressa BELLO HORIZONTE.

“Em 2 de janeiro de 1936

Senhor Juiz,

Solucionando o assunto do seu officio de 14 último, passo às mãos de Vossa Excelência, acompanhado do respectivo parecer do Serviço do Contencioso e de Consultas Jurídicas do Estado, o processo relativo ao mandado de segurança impetrado a favor de Nelson Cupertino e outros.
Reitero a Vossa Excelência os protestos de subida estima e distinto aprêço.

O Chefe de Polícia,

Domingos Henriques de Gusmão Junior

(Domingos Henriques de Gusmão Junior)

Ao Excelentissimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de
JC / EC. Uberlandia”

FOLHA 16 – VERSO

Nada consta.

FOLHA 17 – ANVERSO

Observação: Desta folha ao anverso da folha vinte do processo seguem-se declarações do então Advogado Geral do Estado. As mesmas foram datilografadas em papel timbrado no qual consta ao lado do brasão oficial do Estado de Minas Geraes a inscrição em letras maiúsculas GABINETE DO ADVOGADO GERAL DO ESTADO.

“Sr. Dr. Advogado Geral do Estado

O dr. Juiz de Direito da comarca de Uberlandia solicita a este Serviço informações sobre o mandado de segurança impetrado a favor dos srs. Nelson Cupertino e outros, contra o acto do delegado de policia daquelle municipio que impediu a realisação de um comicio contra a guerra italo-ethiope.

A medida impetrada é incabível no caso, e o M.M. Juiz della por isso não tomará conhecimento.

Com o mandado, o que os impetrantes pretendem é proteger-se contra o acto da autoridade policial que lhes recusou o direito de reunião, directamente ligado ao exercicio da liberdade de locomoção.

Ora, esse direito é especialmente protegido pelo “habeas corpus.”

Apreciando a admissibilidade do mandado de segurança quando para a relação de direito ajuizada existem remedios proprios, decidiu recentemente a Côrte Suprema:

¹⁸“Consequente, o mandado em apreço instituído para segurança e defesa de direitos de outra natureza, na ordem jurídica social, política ou

FOLHA 18 – ANVERSO

administrativa, não pode substituir como remédio universal as acções próprias existentes (Archivo Judiciario, vol. XXXIV, pag. 405-406).”

Segundo Reiley, os writs americanos só se concedem quando não existe outro remédio legal adequado e capaz de a tempo evitar ou por termo a injustiça evidente (Treatise on the law of Habeas-Corpus and Special Remedies, vol., 2, § 203, apud Carlos Maximiliano).

Vallarta adverte a respeito:

¹⁹“El horror de muchos litigantes que acuden á aquel recurso creyendo que el es el remedio universal de todo lo que calificam de injusto...” (Citado por Themistocles Cavalcanti, Mandado de Segurança, pag. 24).

O sr. Themistocles Cavalcanti, que tomou parte na elaboração do anteprojecto constitucional, apreciando a extensão do instituto aos direitos reaes, pergunta:

²⁰“Si a Constituição não fala em direito pessoal, si o considera applicavel a todo o direito liquido e certo e incontestavel, poque excluir-se os direitos reaes e a posse das

FOLHA 19 – ANVERSO

coisas corporeas da applicação do instituto?”

E responde enumerando as razões entre as quaes destacamos esta:

“Porque, sendo assim a existencia de outros remedios especificos exclue o uso do mandado de segurança para aquelles casos (ob citada, pag. 77).”

Coodnov não diverge:

²¹“Les decisions des tribunaux ont ainsi fini par avoir un caractère tout á fait technique; elles decident qu’un writ que peut être dument employé, dans un cas ne peut pas l’être dans un autre. Ainsi le mandamus n’est pas le writ convenable pour faire juger le droit á une fonction. Par consequent, il est devenu necessaire, par celui Qui demande aux cours superieurs d’exercer leur competence, de bien savoir avant de demander la delivrance d’un writ particulier quel est le remède qu’il faut: sinon,

FOLHA 20 – ANVERSO

¹⁸ Citação entre aspas constante no documento original.

¹⁹ Citação entre aspas em língua estrangeira, conforme documento original.

²⁰ Citação entre aspas constante no documento original.

²¹ Citação entre aspas em língua estrangeira, conforme documento original.

is sera debouté (Les principes du Droit Administratif des Etats Unis, pag. 483).”

O mandado de segurança é pois evidentemente incabível no caso e delle não conhecerá por certo o M.M. Juiz.

O Advogado do Estado.

Heitor de Souza

(Heitor de Souza).”

Observação: Ao lado da assinatura do Advogado do Estado há um visto datando 21-XI-35.

FOLHA 21 – ANVERSO

“CARTORIO DO 2º OFFICIO

- E DO -

REGISTRO DE IMMOVEIS

Avenir Gomes dos Santos

UBERLANDIA SERVENTUARIO MINAS GERAES

Conclusão

Aos treze de Janeiro de 1936, faço estes autos conclusos ao eu. eu.

Dr. Juiz de Direito da comarca. Eu, Odorico de Paula escrivão o escrevi.

Eu,(outra caligrafia) Avenir Gomes dos Santos, escrivão, o subscrevi.

Conclusos pelo Official Bezerra.

Ao conttador para conttas os autos.

Udia. 13/1/1936

Arnaldo Moura” (Juiz de Direito)

“Data

Data supra recebi estes autos.

O Escrivão Avenir Gomes dos Santos”(Escrivão)

- Remessa -

Em seguida, data supra, remeti estes autos ao snr. Contador de accordo cum o respeitavel despacho supra.

O Escrivão Avenir Gomes dos Santos (Idem)

“Ver a conta em separado.

Em 13/1º/936. O Contador.

Pericles Vieira de Mattos” (Contador)

FOLHA 22 – ANVERSO

Observação: Conteúdo datilografado.

“CONTA

AO DR. JUIZ DE DIREITO.

Homologação n 15 5\$000

AO SNR. COLLECTOR.

Resposta desta decreto n° 10.090 4\$000

AO ESTADO.

Sellos de 12 fls, a 1\$200 14\$400

AO SNR ESCRIVÃO SANTOS.

Rubricas de 12 fls, a \$100 n° 124 1\$200

Certidões finais n° 107 6\$000

Guia para os sellos n° 112 1\$000

Termos de \$500 acrecer 16 n° 125 8\$000 16\$200

AO OFFICIAL PIO.

Condução de autos (1) n° 192 4\$000

AO CONTADOR.

Conta n° 161 3\$000

Somma total R\$.....46\$600

Uberlandia, 13 de Janeiro de 1935.

O contador,

Pericles Vieira de Mattos.”